

CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

RESUMO CONTRATUAL

TOMBO 4358.20/HMI
VISTO lausa
DATA 02/03/2020

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Contratado: Tríplíce Construtora, Incorporadora e Serviços Especializados EIRELI

CNPJ: 04.383.795/0001-15

Do Objeto:

prestação do serviço de reforma.

Unidade:

Hospital Materno Infantil - HMI, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

Item	Descrição	V. Unit.
1	Gradil	R\$ 197.887,80
2	Troca de Portas e Portais	R\$ 112.303,79
3	Retirada e reinstalação de Bate-Maca	R\$ 118.502,00
4	Manutenção de Adequação do Pronto-Socorro (PSM)	R\$ 261.040,85
5	Manutenção de Adequação de área de contingência HMI	R\$ 54.924,84
6	Manutenção do Banco de Leite	R\$ 40.658,97
7	Manutenção da Área de Carga e Descarga do HMI	R\$ 79.191,46
8	Troca de piso interno do HMI	R\$ 266.522,15
9	Manutenção Farmácia Central	R\$ 38.716,72
10	Pintura interna dos corredores e salas	R\$ 122.429,60
11	Troca das janelas e vidrarias do HMI	R\$ 314.621,44
12	Mobilização e Desmobilização	R\$ 269.788,08
13	Bota-Fora	R\$ 20.002,50
14	Alimentação/Transporte/ EPI/PCMSO/PCMAT/LTCAT/EXAMES	R\$ 111.925,45
Valor Total global		R\$ 2.008.515,66

Vigência:

02/03/2020 e 02/03/2021

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 04.383.795/0001-15



**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente Administrativo e Advogado, portador do documento de identidade sob nº 03.542.155-07, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Tríplice Construtora, Incorporadora e Serviços Especializados EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.383.795/0001-15, com sede à Al. Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1708, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP.: 41.820-790, representado neste ato pelo Sr. Gilberto Matos da Silva, **040.377.115-32** doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 4358/2020-HMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura conveniente da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente prestação de serviço, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato de gestão.

§2º A presente contratação se realizou por meio do processo seletivo nº 001/2020-HMI com empresas credenciadas a prestar os serviços, tendo o **Contratado** oferecido melhor propositato do **CONTRATANTE**;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de reforma., para assistir ao **Hospital Materno Infantil - HMI**, situado à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090, conforme edital – anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre 02/03/2020 e 02/03/2021, admitindo-se a

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 04.383.795/0001-15



**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará conforme proposta de preço – anexo II e consoante disposição a seguir:

Item	Descrição	V. Unit.
1	Gradil	R\$ 197.887,80
2	Troca de Portas e Portais	R\$ 112.303,79
3	Retirada e reinstalação de Bate-Maca	R\$ 118.502,00
4	Manutenção de Adequação do Pronto-Socorro (PSM)	R\$ 261.040,85
5	Manutenção de Adequação de área de contingência HMI	R\$ 54.924,84
6	Manutenção do Banco de Leite	R\$ 40.658,97
7	Manutenção da Área de Carga e Descarga do HMI	R\$ 79.191,46
8	Troca de piso interno do HMI	R\$ 266.522,15
9	Manutenção Farmácia Central	R\$ 38.716,72
10	Pintura interna dos corredores e salas	R\$ 122.429,60
11	Troca das janelas e vidrarias do HMI	R\$ 314.621,44
12	Mobilização e Desmobilização	R\$ 269.788,08
13	Bota-Fora	R\$ 20.002,50
14	Alimentação/Transporte/ EPI/PCMSO/PCMAT/LTCAT/EXAMES	R\$ 111.925,45
Valor Total global		R\$ 2.008.515,66

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá no dia 20 (vinte) de cada mês do mês subsequente da execução do presente objeto contratual, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, nota fiscal acompanhada do boletim de medição e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade.

§1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS;

§2º O **Contratado** compromete-se, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura;

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

- §3º Nos casos de não apresentação dos documentos listados no parágrafo anterior até o dia 20 (vinte) de cada mês, o pagamento passará automaticamente para 10 (dez) dias após a apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás, razão pela qual, o **Contratante** não será responsável pela quitação de faturas emitidas após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o **Contratado** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a gestão da unidade de saúde em questão;
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, conforme anexo II;
- b) Instruir os empregados que irão prestar os serviços, com base na boa conduta e capacidade de realização dos serviços contratados;
- c) Responder pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados e efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o **contratante**;
- d) Fornecer o fardamento padrão, nas quantidades previstas, bem como todo e qualquer material necessário ao bom desempenho do serviço atendendo ao instrumento convocatório, visando à perfeita execução do contrato;
- e) Executar rigorosamente as obras e serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como aos padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas aprovadas pela ABNT, ou na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica;
- f) Comunicar ao **contratante** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

- g) Coordenar a execução de todos os serviços especializados, com ou sem fornecimento de materiais, prestando à **contratante** todo o suporte com relação à administração para a conclusão dos serviços;
- h) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- i) Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto do contrato;
- j) Usar mão de obra qualificada na execução dos trabalhos, assim como materiais e insumos de excelente qualidade, resistência e durabilidade comprovadas, mantendo no local da reforma um depósito de materiais apropriado às necessidades dos serviços, com o atendimento de todos os requisitos de segurança e também de proteção à saúde e higiene de seus operários, assim como um Encarregado Geral, com prática e conhecimentos técnicos básicos, para orientar e comandar os trabalhadores nos serviços rotineiros, preservar a disciplina, solucionar dificuldades e problemas que surgirem durante os trabalhos e zelar pela vigilância e higiene no canteiro das obras, o qual deverá ser conservado sempre limpo;
- k) Executar todas as obras e instalações, comprometendo-se a concluí-las, impreterivelmente, dentro dos cronogramas estipulados na **Proposta – anexo II**, em conformidade com as especificações e o escopo dos projetos aprovados e licenciados, com a imprescindível qualidade, solidez, segurança e perfeição de acabamento, sempre empregando os melhores equipamentos, insumos e materiais, com excelente resistência e durabilidade, garantindo, assim, a segurança e estabilidade da obra;
- l) Remover todo o material no término de todos os serviços, deixando o local das reformas integralmente limpo, sem quaisquer entulhos, restos de obra, sujeira, lixo etc;
- m) Manter presente na execução dos serviços um engenheiro responsável para representar-lhe junto à CONTRATANTE, o qual prestará seus serviços sem nada pleitear ou cobrar da CONTRATANTE, uma vez que a responsabilidade por sua remuneração é exclusiva da CONTRATADA;
- n) Providenciar junto às repartições públicas e concessionárias de serviços públicos, as medidas necessárias para a execução e conclusão da obra;
- o) Providenciar para que os materiais estejam a tempo e hora na obra, a fim de que não haja atraso no andamento dos serviços;
- p) Corrigir, reparar, remover ou refazer, às suas expensas, qualquer serviço que apresente defeito ou vício devido ao emprego de técnica ou material impróprio e deficiência de mão de obra;
- q) Responsabilizar-se por todos os atos praticados por seus empregados ou prepostos, bem como pelos danos causados diretamente à **contratante**, terceiros, aparelhos, equipamentos e instalações decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, devendo ressarcir a **contratante** por qualquer prejuízo oriundo de imputação que lhe seja feita em decorrência dos fatos danosos;
- r) Responder pela solidez e segurança da obra e dos serviços executados, bem como pelo perfeito funcionamento da mesma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo;
- s) Observar as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho que lhe sejam aplicáveis, em especial as relativas à CIPA (NR 5), ao Programa de Controle Médico e da Saúde Ocupacional - PCMSO (NR 7), ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR 8), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da Indústria e da Construção - PCMAT (NR 18), sem exclusão das demais as quais esteja obrigada;

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

- t) A **contratada** declara que é a única responsável pelo pagamento de multas decorrentes de inobservância de qualquer postura dos órgãos Municipais / Estaduais/ Federais e CREA, desde que decorrentes de sua culpa e responsabilidade direta;
- u) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- v) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- w) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- x) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- y) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- z) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- c) Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 04.320.795/0001-15

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

§1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.

§2º Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 04.383.795/0001-15



**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- §1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- §2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- §3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- §4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

- a) Em 10% da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 20% da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.
- §1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.
- §2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.
- §3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quarta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

- §1º A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.
- §2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.
- i) Por conclusão do objeto contratual.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

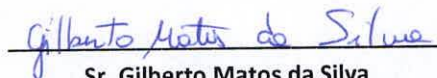
Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 02 de Março de 2020.



Dr. Paulo Brito Bittencourt
Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante



Sr. Gilberto Matos da Silva
Tríplice Construtora, Incorporadora e Serviços
Especializados EIRELI
Contratada



Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 04.220.753/0001-15

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Anexo I – Edital



Comissão de
Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo Seletivo** objetivando a Contratação de Empresa especializada no serviço de REFORMA do Hospital Materno Infantil – HMI, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do Contratante em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH retifica o edital nº 001/2020 – HMI no termo de referência, item 1, para fazer constar o quanto segue:

1. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 1.2. O envelope, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, na data, endereço e horário abaixo especificados, onde será realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo para apresentação de propostas: 06 de Fevereiro de 2020;

Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás;

Horário: das 17h às 17:15h

As demais informações permanecem as mesmas.

Goiânia/GO, 03/02/2020.

Comissão de Processo Seletivo

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 07.333.735/0001-15

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo Seletivo** objetivando a Contratação de Empresa especializada no serviço de REFORMA do Hospital Materno Infantil – HMI, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do Contratante em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
 - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 17.983.795/0001-15

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.605/1998;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.884/1994.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra;

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. O envelope, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, na data, endereço e horário abaixo especificados, onde será realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo para apresentação de propostas: 06 de janeiro de 2020;
Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás;
Horário: das 17h às 17:15h

4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1. O envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
 - a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
 - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 09.783.795/0001-15

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

- c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
 - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
 - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇO**
- 6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada impressa e assinada;
 - b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 07.933.795/0001-15

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

- a) Nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo, inclusive CEP;
- d) Telefone;
- e) Endereço eletrônico.
- f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
- g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 06.983.795/0001-11

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

7.5.A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente;

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 06.689.795/0001-43

Rua Frederico Simões, 125 - Sala 401, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774 Telefone: (71) 3277-0850

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI****Comissão de
Processo Seletivo**

- 11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.4. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 29 de janeiro de 2020.

Comissão de Processo Seletivo

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		HMI					216.539,40	9,87 %
1.1	00000156	RETIRADA DE GRADIL	m²	330	4,93	6,26	2.065,80	0,09 %
1.2	00000218	INSTALAÇÃO DE GRADIL	VERBA/M2	330	511,75	849,92	214.473,60	9,58 %
2		TROCA DE PORTAS E PORTAIS					112.303,79	5,01 %
2.1		RETIRADA DE PORTAS – TÉRREO					1.062,14	0,05 %
2.1.1	00000156	RETIRADA DE PORTAS - CRIE	m²	13,44	4,93	6,26	84,13	0,00 %
2.1.2	00000156	RETIRADA DE PORTAS - LABORATÓRIO	m²	11,76	4,93	6,26	73,61	0,00 %
2.1.3	00000156	RETIRADA DE PORTAS E PORTAIS - BANCO DE LEITE	m²	21,84	4,93	6,26	136,71	0,01 %
2.1.4	00000156	RETIRADA DE PORTAS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	m²	30,24	4,93	6,26	189,30	0,01 %
2.1.5	00000156	RETIRADA DE PORTAS – PSP	m²	23,52	4,93	6,26	147,23	0,01 %

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 07.383.795/0001-15

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

2.1.6	00000156	RETIRADA DE PORTAS - UTI PEDIÁTRICA	m²	26,83	4,93	6,26	168,26	0,01 %
2.1.7	00000156	RETIRADA DE PORTAS - DIRETORIA	m²	21,84	4,93	6,26	136,71	0,01 %
2.1.8	00000156	RETIRADA DE PORTAS - RECEPÇÃO CENTRAL	m²	8,4	4,93	6,26	52,58	0,00 %
2.1.9	00000156	RETIRADA DE PORTAS - AUDITÓRIO	m²	3,36	4,93	6,26	21,03	0,00 %
2.1.10	00000156	RETIRADA DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	m²	8,4	4,93	6,26	52,58	0,00 %
2.2		RETIRADA DE PORTAIS - TERREO					91,14	0,00 %
2.2.1	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	m²	5,04	4,93	6,26	31,55	0,00 %
2.2.2	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - FARMÁCIA CENTRAL	m²	5,04	4,93	6,26	31,55	0,00 %
2.2.3	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - DIRETORIA	m²	4,48	4,93	6,26	28,04	0,00 %
2.3		RETIRADA DE PORTAS - 1º ANDAR					882,35	0,04 %
2.3.1	00000156	RETIRADA DE PORTAS - PEDIÁTRICA	m²	15,48	4,93	6,26	115,68	0,01 %
2.3.2	00000156	RETIRADA DE PORTAS - ENFERMARIA PEDIÁTRICA	m²	31,92	4,93	6,26	199,81	0,01 %
2.3.3	00000156	RETIRADA DE PORTAS - UTI MATERNA	m²	16,8	4,93	6,26	105,16	0,00 %
2.3.4	00000156	RETIRADA DE PORTAS - UTI NEONATAL	m²	15,12	4,93	6,26	94,65	0,00 %
2.3.5	00000156	RETIRADA DE PORTAS - LACTÁRIO	m²	3,36	4,93	6,26	21,03	0,00 %
2.3.6	00000156	RETIRADA DE PORTAS - OBSTETRÍCIA ENFERMARIA 12 A 18. GINECOLOGIA SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA	m²	52,08	4,93	6,26	328,02	0,01 %
2.4		RETIRADA DE PORTAIS - 1º ANDAR					78,87	0,00 %
2.4.1	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - HALL PRINCIPAL	m²	12,9	4,93	6,26	78,87	0,00 %
2.5		INSTALAÇÃO DE PORTAS - TERREO					51.569,59	2,30 %
2.5.1	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - CRIE	UNIDADE	8	402,04	510,59	4.084,72	0,18 %
2.5.2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - LABORATÓRIO	UNIDADE	7	402,04	510,59	3.574,13	0,16 %
2.5.3	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - BANCO DE LEITE	UNIDADE	13	402,04	510,59	6.637,67	0,30 %
2.5.4	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	UNIDADE	18	402,04	510,59	9.190,62	0,41 %
2.5.5	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - PSP	UNIDADE	14	402,04	510,59	7.148,26	0,32 %
2.5.6	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI PEDIÁTRICA	UNIDADE	16	402,04	510,59	8.169,44	0,36 %

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 07.983.795/0001-16

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

2.5.7	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - DIRETORIA	UNIDADE	13	402,04	510,59	6.637,67	0,30 %
2.5.8	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - RECEPÇÃO CENTRAL	UNIDADE	5	402,04	510,59	2.552,95	0,11 %
2.5.9	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - AUDITÓRIO	UNIDADE	2	402,04	510,59	1.021,18	0,05 %
2.5.10	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	UNIDADE	5	402,04	510,59	2.552,95	0,11 %
2.6		INSTALAÇÃO DE PORTAS - 1º ANDAR					41.868,38	1,87 %
2.6.1	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - PEDIATRIA	UNIDADE	11	402,04	510,59	5.616,49	0,25 %
2.6.2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - ENFERMARIA PEDIÁTRICA	UNIDADE	19	402,04	510,59	9.701,21	0,43 %
2.6.3	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI MATERNA	UNIDADE	10	402,04	510,59	5.105,90	0,23 %
2.6.4	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI NEONATAL	UNIDADE	9	402,04	510,59	4.595,31	0,21 %
2.6.5	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - LACTÁRIO	UNIDADE	2	402,04	510,59	1.021,18	0,05 %
2.6.6	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - OBSTETRÍCIA	UNIDADE	31	402,04	510,59	15.828,29	0,71 %
2.7		ENFERMARIA 12 A 18 GINECOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA					16.771,32	0,75 %
2.7.1	00000199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA - TERREO	m²	407,23	17,90	22,73	9.256,33	0,41 %
2.7.2	00000199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA - 1º ANDAR	m²	330,62	17,90	22,73	7.514,99	0,34 %
3		RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BATE-MACA					168.440,75	7,52 %
3.1	00000221	RETIRADA DE BATE-MACA - TERREO	METROS	365,5	3,39	4,30	1.571,65	0,07 %
3.2	00000221	RETIRADA DE BATE-MACA - 1º ANDAR	METROS	117	3,39	4,30	503,10	0,02 %
3.3	00000223	ASSENTAMENTO DE BATE-MACA - TERREO	METROS	365,5	271,50	344,80	126.024,40	5,83 %
3.4	00000223	ASSENTAMENTO DE BATE-MACA - 1º ANDAR	METROS	117	271,50	344,80	40.341,60	1,80 %
4		MANUTENÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PRONTO-SOCORRO (PSM)					285.145,77	12,73 %
4.1	00000159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	729	13,82	17,55	12.793,95	0,57 %
4.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO	m²	729	55,15	70,04	51.059,16	2,28 %
4.3	00000162	PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR	m²	1200	10,04	12,75	15.300,00	0,68 %

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 07.553.795/0001-15

Rua Frederico Simões, 125 - Sala 401, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774 Telefone: (71) 3277-0850

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

- PAREDE								
4.4	00000162	PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃO COM SELADOR - TETO	m²	729	10,04	12,75	9.294,75	0,42 %
4.5	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS	m²	385,8	12,31	15,63	6.030,05	0,27 %
4.6	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	45,36	4,93	6,26	283,95	0,01 %
4.7	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	8	2,66	3,37	26,96	0,00 %
4.8	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	8	271,59	344,81	2.759,28	0,12 %
4.9	00000221	RETIRADA DE BATE- MACA	METROS	50	3,39	4,30	215,00	0,01 %
4.10	00000223	ASSENTAMENTO DE BATE-MACA	METROS	50	271,50	344,80	17.240,00	0,77 %
4.11	00000156	RETIRADA DE PORTAIS	m²	16,6	4,93	6,26	105,16	0,00 %
4.12	00000170	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	211,68	11,99	15,22	3.221,76	0,14 %
4.13	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	211,68	44,95	57,08	12.082,89	0,54 %
4.20	00000168	BOX	UNIDADE	3	900,00	1.143,00	3.429,00	0,15 %
4.21	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	27	402,04	510,59	13.785,93	0,62 %
4.22	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	83,85	425,73	540,57	45.335,17	2,02 %
4.23	00000175	REMOÇÃO DE JANELAS	m²	83,85	13,80	17,52	1.469,05	0,07 %
4.24	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	39	140,57	178,55	6.967,35	0,31 %
4.25	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	39	0,59	0,87	33,93	0,00 %
4.26	00000224	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	VERBA	1	23.625,00	30.003,75	30.003,75	1,34 %
4.27	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	408	10,00	12,70	5.181,60	0,23 %
4.28	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	1	31.500,00	40.005,00	40.005,00	1,79 %
4.29	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	13	3,51	4,45	57,85	0,00 %
4.30	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	13	187,79	238,49	3.100,37	0,14 %
4.31	00000199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA	m²	90,72	17,50	22,73	2.062,06	0,09 %
4.32	00000200	PIA DE AÇO INOX 2,00 METROS	UNIDADE	2	1.300,00	1.651,00	3.302,00	0,15 %
5		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE CONTIGÊNCIA DO HMI					54.924,84	2,45 %

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 16.933.795/0001-15

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

5.1	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX	m²	115	7,01	8,90	1.023,50	0,05 %
5.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO	m²	115	55,15	70,04	8.054,60	0,38 %
5.3	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	20	0,69	0,87	17,40	0,00 %
5.4	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	20	140,67	178,55	3.573,00	0,16 %
5.5	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	5	2,66	3,37	16,85	0,00 %
5.6	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	5	271,59	344,91	1.724,55	0,08 %
5.9	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR – PAREDES	m²	470,4	10,04	12,75	5.997,60	0,27 %
5.10	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS – PAREDES	m²	94,08	12,31	15,63	1.470,47	0,07 %
5.11	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m²	143,38	10,04	12,75	1.828,09	0,06 %
5.12	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS – TETO	m²	28,68	12,31	15,63	448,26	0,02 %
5.13	00000173	RETIRADA DE JANELAS	m²	46,8	4,93	6,26	292,96	0,01 %
5.14	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	46,8	425,73	540,67	25.303,35	1,13 %
5.15	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	160	10,00	12,70	2.032,00	0,09 %
5.16	00000183	RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	54	0,36	0,44	23,76	0,00 %
5.17	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	54	15,73	19,97	1.078,38	0,05 %
5.18	00000184	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES	UNIDADE	17	15,73	19,97	339,49	0,02 %
5.19	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	7	3,51	4,46	31,15	0,00 %
5.20	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	7	187,79	238,49	1.669,43	0,07 %
6		BANCO DE LEITE					41.056,69	1,83 %
6.1	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR – PAREDES	m²	304,29	10,04	12,75	3.879,69	0,17 %
6.2	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS – PAREDES	m²	60,85	12,31	15,63	951,08	0,04 %
6.3	00000159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	128,25	13,82	17,55	2.250,78	0,10 %
6.4	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO	m²	128,25	55,15	70,04	8.982,63	0,40 %

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ nº 13.883.795/0001-15

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

6.5	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m²	128,25	10,04	12,75	1.635,18	0,07 %
6.6	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS - TETO	m²	25,65	12,31	15,83	400,90	0,02 %
6.7	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	2	2,66	3,37	6,74	0,00 %
6.8	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	2	271,59	344,91	689,82	0,03 %
6.9	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	44,1	44,95	57,08	2.517,22	0,11 %
6.10	00000170	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	44,1	11,99	15,22	671,20	0,03 %
6.11	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	17	0,69	0,87	14,79	0,00 %
6.12	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	17	140,67	178,65	3.037,05	0,14 %
6.13	00000181	RODAPE DE GRANITINA 7 CM	METROS	103,5	10,00	12,70	1.314,45	0,06 %
6.14	00000183	RETIRADA DE TOMADAS	UNIDADE	17	0,35	0,44	7,48	0,00 %
6.15	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	17	15,73	19,97	339,49	0,02 %
6.16	00000185	INSTALAÇÃO DE SPLIT 9000 BTU	VERBA	4	1.500,00	1.605,00	7.620,00	0,34 %
6.17	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	2	3,51	4,45	8,90	0,00 %
6.18	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	2	187,79	238,49	476,98	0,02 %
6.19	00000201	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	13,23	100,00	127,00	1.680,21	0,08 %
6.20	00000202	MOLA HIDRÁULICA PARA AS PORTAS	UNIDADE	9	400,00	508,00	4.572,00	0,20 %
7		MANUTENÇÃO DA ÁREA DE CARGA E DESCARGA DO HMI					86.414,81	3,86 %
7.1	00000189	DEMOLIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	m²	384,63	6,91	8,77	3.373,20	0,15 %
7.2	00000226	ASFALTO	m²	384,63	170,00	215,90	83.041,61	3,71 %
8		TROCA DO PISO INTERNO DO HMI					266.522,15	11,90 %
8.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO (1º ANDAR)	m²	1888,7	55,15	70,04	132.265,94	5,91 %
8.4	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO (TÉRREO)	m²	1065,6	55,15	70,04	74.631,12	3,33 %
8.5	00000181	RODAPE DE GRANITINA 7 CM (TÉRREO)	METROS	1202,5	10,00	12,70	15.271,75	0,68 %
8.6	00000181	RODAPE DE GRANITINA 7 CM (1º ANDAR)	METROS	1420,5	10,00	12,70	18.040,35	0,81 %

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 08.333.795/0001-15

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

8.7	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX – TERREO	m²	1888,7	7,01	8,90	16.509,50	0,75 %
8.8	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX - 1º ANDAR	m²	1065,6	7,01	8,90	9.483,39	0,42 %
9		FARMÁCIA CENTRAL					38.716,72	1,73 %
9.1	00000159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	178,26	13,82	17,55	3.128,46	0,14 %
9.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO	m²	178,26	55,15	70,04	12.485,33	0,56 %
9.3	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	10,08	4,93	6,26	63,10	0,00 %
9.4	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	6	402,04	510,59	3.063,54	0,14 %
9.5	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	87,86	44,95	57,08	5.015,04	0,22 %
9.6	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR	m²	141,12	10,04	12,75	1.799,28	0,08 %
9.7	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS	m²	23,224	12,31	15,63	441,14	0,02 %
9.8	00000175	REMOÇÃO DE JANELAS	m²	30,69	13,80	17,52	537,68	0,02 %
9.9	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	20	0,69	0,87	17,40	0,00 %
9.10	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS PAREDE EM DRYWALL	UNIDADE	20	140,87	178,65	3.573,00	0,16 %
9.11	00000180		m²	30,69	192,09	243,95	7.495,82	0,33 %
9.12	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	51	10,00	12,70	647,70	0,03 %
9.13	00000199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE D'ÁGUA	m²	20,16	17,90	22,73	458,23	0,02 %
10		PINTURA INTERNA DOS CORREDORES E SALAS					122.429,50	5,47 %
10.1	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TERREO	m²	3535,4	10,04	12,75	45.075,71	2,01 %
10.2	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - 1º ANDAR	m²	4176,3	10,04	12,75	53.247,44	2,38 %
10.3	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS (TERREO)	m²	707,07	12,31	15,63	11.051,50	0,49 %
10.4	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS (1º ANDAR)	m²	835,25	12,31	15,63	13.054,95	0,58 %
11		TROCA DAS JANELAS E VIDRAJAS DO HMI					314.621,44	14,06 %
11.1	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - ENFERMARIA	m²	148,2	425,73	540,67	80.127,29	3,58 %

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
P.J. 07.5583.795/0001-15

**CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Comissão de
Processo Seletivo

11.2	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - UTI MATERNA (1º ANDAR)	m²	181,35	425,73	540,67	98.050,50	4,36 %
11.3	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - AUDITÓRIO/SALA DE LEITURA	m²	23,4	425,73	540,67	12.651,67	0,56 %
11.4	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - CRIE/DEPÓSITO/FARMÁCIA CENTRAL	m²	39	425,73	540,67	21.086,13	0,94 %
11.5	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - DIRETORIA	m²	25,35	425,73	540,67	13.705,98	0,61 %
11.6	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - PSP	m²	122,85	425,73	540,67	66.421,30	2,97 %
11.7	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - UTI PEDIÁTRICA	m²	35,1	425,73	540,67	18.977,51	0,85 %
11.8	00000173	RETRADA DE JANELAS	m²	575,25	4,93	6,26	3.601,06	0,16 %
12		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					312.099,36	13,94 %
12.1	00000227	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VERBA/MES	8	4.921,26	6.250,00	50.000,00	2,23 %
12.2	00000213	ENGENHEIRO	VERBA/MES	8	14.920,40	18.948,90	151.591,20	6,77 %
12.3	00000214	ENCARREGADO	VERBA/MES	8	3.997,40	5.076,69	40.613,52	1,81 %
12.4	00000216	TÉCNICO DE SEGURANÇA	VERBA/MES	8	3.324,20	4.221,73	33.773,84	1,51 %
12.5	00000217	ELETRICISTA MANUTENÇÃO	VERBA/MES	8	3.555,20	4.515,10	36.120,80	1,61 %
13		BOTA-FORA					49.070,00	2,19 %
13.1	00000228	BOTA-FORA	VERBA	1	38.637,80	49.070,00	49.070,00	2,19 %
14		ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE/EPI/PCMSO/PCMAT/LTCA/EXAMES					171.323,00	7,65 %
14.1	00000220	EPI/PCMSO/PCMAT/LTCA/EXAMES	VERBA	1	52.900,00	67.183,00	67.183,00	3,00 %
14.2	00000219	ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE	VERBAS	1	82.000,00	104.140,00	104.140,00	4,65 %
Total sem BDI							1.763.513,09	
Total do BDI							476.095,13	
Total Geral							2.239.608,22	

www.igh.org.br

TRÍPLICE CONSTRUTORA
11.033.795/0001-15

CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Anexo II – Proposta de Preço



PROPOSTA COMERCIAL

Salvador/BA, 04 de Fevereiro de 2020.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Unidade: Hospital Materno Infantil (HMI)

A/C: Setor responsável contratação

Ref.: Proposta de Reforma do Hospital Materno Infantil - HMI.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do serviço compreende:

- Reforma do Hospital Materno Infantil – HMI, conforme planilha do processo seletivo nº 01/2020.

2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Fornecimento de mão de obra direta, indireta e encargos sociais;
- Fornecimentos de consumíveis e equipamentos, necessários para reforma;
- Fornecimento de ART
- Fornecimento de encargos complementares, tais como: transporte, alojamentos, viagens, treinamentos, seguros, alimentação, cesta básica, epi's, epc's, uniformes, exames médicos admissionais e demissionais e demais encargos exigidos pela Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Normas do MT.

3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Fornecimento de documentos e desenhos referentes ao escopo;
- Fornecimento de energia elétrica e água;
- Liberação das áreas para a realização dos trabalhos;

4. PRAZO

Nosso prazo estimado para execução dos serviços será acordado entre as partes.

Trílice Construtora
CNPJ: 08.938.795/0001-15

Salvador Shopping Business, nº 1057 Torre Europa, sala 1706, Salvador/BA, CEP: 41820-790

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 08.938.795/0001-15

CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI



5. PREÇO

Nosso preço para execução do escopo acima descrito é de: R\$ 2.008.515,66 (Dois milhões e oito mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), pagos sempre no vencimento conforme definido em contrato.

6. DEDUÇÃO FISCAL

Quanto à emissão de nota fiscal:

Será reduzido da base de cálculo o correspondente a 50% como forma de custeio de ferramenta próprias, locadas, e suas depreciações, combustíveis, aquisição de matéria para aplicação, acervo técnico, deslocamento e outros que não estão relacionados a mão de obra direta. E para incidência dos 11% de INSS conforme previsto em lei.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- Pagamento através de crédito em conta, até dia a definir em contrato após aceite da proposta mensalmente para execução dos serviços.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

- A validade de nossa proposta é de 90 (trinta) dias.

9. OBSERVAÇÕES

- Valor é fixo pelo período de um ano, a partir da data desta proposta;
- Anexa Planilha Orçamentária Sintética.

10. PLANILHA DETALHADA

Planilha orçamentária sintética conforme edital nº 01/2020.

Segue:

Tríplice Construtora
CNPJ: 07.553.795/0001-15

Salvador Shopping Business, nº 1057 Torre Europa, sala 1708, Salvador/BA, CEP: 41820-790.

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 07.553.795/0001-15

CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Tríplice
CONSTRUTORA

Item	Código Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	HMI					187.887,80	9,85 %
1.1	00000156 RETIRADA DE GRADIL	m²	330	4,93	5,26	2.065,80	0,10 %
1.2	00000218 INSTALAÇÃO DE GRADIL	VERBAV M2	330	467,25	593,40	185.822,00	9,75 %
2	TROCA DE PORTAS E PORTAIS					112.303,79	5,99 %
2.1	RETIRADA DE PORTAS - TÊRREO					1.062,14	0,05 %
2.1.1	00000156 RETIRADA DE PORTAS - CRIE	m²	13,44	4,93	5,26	84,13	0,00 %
2.1.2	00000156 RETIRADA DE PORTAS - LABORATORIO	m²	11,76	4,93	5,26	73,61	0,00 %
2.1.3	00000156 RETIRADA DE PORTAS E PORTAIS - BANCO DE LEITE	m²	21,84	4,93	5,26	136,71	0,01 %
2.1.4	00000156 RETIRADA DE PORTAS - ÁREA DE CONTINGÊNCIA	m²	30,24	4,93	5,26	189,30	0,01 %
2.1.5	00000156 RETIRADA DE PORTAS - PSP	m²	23,52	4,93	5,26	141,23	0,01 %
2.1.6	00000156 RETIRADA DE PORTAS - UTI PEDIÁTRICA	m²	26,88	4,93	5,26	165,26	0,01 %
2.1.7	00000156 RETIRADA DE PORTAS - DIRETORIA	m²	21,84	4,93	5,26	136,71	0,01 %
2.1.8	00000156 RETIRADA DE PORTAS - RECEPÇÃO CENTRAL	m²	8,4	4,93	5,26	52,58	0,00 %
2.1.9	00000156 RETIRADA DE PORTAS - AUDITÓRIO	m²	3,36	4,93	5,26	21,03	0,00 %
2.1.10	00000156 RETIRADA DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	m²	8,4	4,93	5,26	52,58	0,00 %
2.2	RETIRADA DE PORTAS - TÊRREO					91,14	0,00 %
2.2.1	00000156 RETIRADA DE PORTAS - ÁREA DE CONTINGÊNCIA	m²	5,04	4,93	5,26	31,55	0,00 %
2.2.2	00000156 RETIRADA DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	m²	5,04	4,93	5,26	31,55	0,00 %
2.2.3	00000156 RETIRADA DE PORTAS - DIRETORIA	m²	4,48	4,93	5,26	28,04	0,00 %
2.3	RETIRADA DE PORTAS - 1º ANDAR					882,35	0,04 %
2.3.1	00000156 RETIRADA DE PORTAS - PEDIATRIA	m²	18,48	4,93	5,26	115,68	0,01 %

Tríplice Construtora
CNPJ: 04.735.000/1-15

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 04.735.000/1-15

CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

2.3.2	00000156 RETIRADA DE PORTAS - ENFERMARIA PEDIÁTRICA	m²	31,92	4,93	6,26	199,81	0,01 %
2.3.3	00000156 RETIRADA DE PORTAS - UTI MATERNA	m²	16,6	4,93	6,26	105,16	0,01 %
2.3.4	00000156 RETIRADA DE PORTAS - UTI NEONATAL	m²	15,12	4,93	6,26	94,65	0,00 %
2.3.5	00000156 RETIRADA DE PORTAS - LACTÁRIO	m²	3,36	4,93	6,26	21,03	0,00 %
2.3.6	00000156 RETIRADA DE PORTAS - OBSTETRÍCIA, ENFERMARIA 12 A 18, GINECOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA	m²	52,08	4,93	6,26	326,02	0,02 %
2.4	00000156 RETIRADA DE PORTAS - 1º ANDAR	m²				78,87	0,00 %
2.4.1	00000156 RETIRADA DE PORTAS - HALL PRINCIPAL	m²	12,6	4,93	6,26	78,87	0,00 %
2.5	INSTALAÇÃO DE PORTAS - TERREO					51.589,59	2,57 %
2.5.1	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - CRIE	UNIDAD E	8	402,04	510,59	4.064,72	0,20 %
2.5.2	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - LABORATÓRIO	UNIDAD E	7	402,04	510,59	3.574,13	0,18 %
2.5.3	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - BANCO DE LETE	UNIDAD E	13	402,04	510,59	6.637,67	0,33 %
2.5.4	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - ÁREA DE CONTINGÊNCIA	UNIDAD E	18	402,04	510,59	9.190,62	0,46 %
2.5.5	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - PSP	UNIDAD E	14	402,04	510,59	7.148,26	0,36 %
2.5.6	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI PEDIÁTRICA	UNIDAD E	16	402,04	510,59	8.169,44	0,41 %
2.5.7	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - DIRETORIA	UNIDAD E	13	402,04	510,59	6.637,67	0,33 %
2.5.8	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - RECEPÇÃO CENTRAL	UNIDAD E	5	402,04	510,59	2.552,95	0,13 %
2.5.9	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - AUDITÓRIO	UNIDAD E	2	402,04	510,59	1.021,18	0,05 %
2.5.10	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	UNIDAD E	5	402,04	510,59	2.552,95	0,13 %
2.6	INSTALAÇÃO DE PORTAS - 1º ANDAR					41.866,38	2,08 %
2.6.1	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - PEDIÁTRIA	UNIDAD E	11	402,04	510,59	5.616,49	0,28 %
2.6.2	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - ENFERMARIA PEDIÁTRICA	UNIDAD E	19	402,04	510,59	9.701,21	0,48 %
2.6.3	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI MATERNA	UNIDAD E	10	402,04	510,59	5.105,90	0,25 %
2.6.4	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI NEONATAL	UNIDAD E	9	402,04	510,59	4.595,31	0,23 %
2.6.5	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS - LACTÁRIO	UNIDAD E	2	402,04	510,59	1.021,18	0,05 %

Tríplice Construtora
CNPJ: 07.780004-15

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 07.780004-15

CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

									
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
2.6.8	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS, OBSTETRICA, ENFERMARIA 12 A 18, SINÉCORA, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLÓGIA	E	31	402,04	510,59	15.828,29	0,79 %		
2.7	00000199 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO DAS PORTAS	m²	407,23	17,90	22,73	16.771,32	0,84 %		
2.7.1	00000199 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA - TÊRREO	m²	330,62	17,90	22,73	9.256,33	0,46 %		
2.7.2	00000199 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA - 1º ANDAR	m²	330,62	17,90	22,73	7.514,99	0,37 %		
3	RETRADA E REINSTALAÇÃO DE BATE-MACA					118.602,00	5,90 %		
3.1	00000221 RETRADA DE BATE-MACA - TÊRREO	METROS	365,5	3,39	4,30	1.571,65	0,08 %		
3.2	00000221 RETRADA DE BATE-MACA - 1º ANDAR	METROS	117	3,39	4,30	503,10	0,03 %		
3.3	00000223 ASSENTAMENTO DE BATE-MACA - TÊRREO	METROS	365,5	190,00	241,30	88.195,15	4,39 %		
3.4	00000223 ASSENTAMENTO DE BATE-MACA - 1º ANDAR	METROS	117	190,00	241,30	28.232,10	1,41 %		
4	MANUTENÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PRONTO-SOCORRO (PSM)					261.040,85	13,00 %		
4.1	00000159 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	729	13,82	17,55	12.793,95	0,64 %		
4.2	00000166 PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRAPISO	m²	729	55,15	70,04	51.059,16	2,54 %		
4.3	00000162 PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - PAREDE	m²	1200	10,04	12,75	15.300,00	0,76 %		
4.4	00000162 PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m²	729	10,04	12,75	9.294,75	0,46 %		
4.5	00000163 EMASSAMENTO ACRILICO - 2 DEMÃOS	m²	385,8	12,31	15,63	6.030,05	0,30 %		
4.6	00000156 RETRADA DE PORTAS	m²	45,36	4,93	6,26	283,95	0,01 %		
4.7	00000165 DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	8	2,86	3,37	28,96	0,00 %		
4.8	00000164 VASO SANITÁRIO	UNIDADE	8	271,59	344,91	2.759,28	0,14 %		
4.9	00000221 RETRADA DE BATE-MACA	METROS	50	3,39	4,30	215,00	0,01 %		
4.10	00000223 ASSENTAMENTO DE BATE-MACA	METROS	50	190,00	241,30	12.065,00	0,60 %		
4.11	00000156 RETRADA DE PORTAS	m²	16,8	4,93	6,26	105,16	0,01 %		
4.12	00000170 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	211,68	11,99	15,22	3.221,76	0,16 %		
4.13	00000167 REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	211,68	44,95	57,08	12.082,69	0,60 %		
4.20	00000168 BOX	UNIDADE	3	900,00	1.143,00	3.449,00	0,17 %		

Tríplice Construtora
CNPJ: 20.170.000/15

TRÍPLICE CONSTRUTORA



CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI



5.14	00000174 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	46,8	425,73	540,67	25.303,35	1,26 %
5.15	00000181 RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	160	10,00	12,70	2.032,00	0,10 %
5.16	00000183 RETRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID E	54	0,35	0,44	23,76	0,00 %
5.17	00000184 INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNID E	54	15,73	19,97	1.078,38	0,05 %
5.18	00000184 INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES	UNID E	17	15,73	19,97	339,49	0,02 %
5.19	00000187 RETRADA DE LAVATÓRIO	UNID E	7	3,51	4,45	31,15	0,00 %
5.20	00000186 LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNID E	7	187,79	238,49	1.669,43	0,08 %
6	BANCO DE LITE					40.658,97	2,02 %
6.1	00000182 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - PAREDES	m²	304,29	10,04	12,75	3.879,69	0,19 %
6.2	00000183 EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS - PAREDES	m²	60,85	12,31	15,63	951,08	0,05 %
6.3	00000159 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	128,25	13,82	17,55	2.250,78	0,11 %
6.4	00000186 PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTA-PISO	m²	128,25	55,15	70,04	8.982,63	0,45 %
6.5	00000162 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m²	128,25	10,04	12,75	1.635,18	0,08 %
6.6	00000163 EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS - TETO	m²	25,65	12,31	15,63	400,90	0,02 %
6.7	00000165 DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNID E	2	2,66	3,37	6,74	0,00 %
6.8	00000164 VASO SANITÁRIO	UNID E	2	271,59	344,91	689,82	0,03 %
6.9	00000167 REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	44,1	44,95	57,08	2.517,22	0,13 %
6.10	00000170 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	44,1	11,89	15,22	671,20	0,03 %
6.11	00000177 REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNID E	17	0,69	0,87	14,79	0,00 %
6.12	00000176 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNID E	17	140,67	178,65	3.037,05	0,15 %
6.13	00000181 RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	103,5	10,00	12,70	1.314,45	0,07 %
6.14	00000183 RETRADA DE TOMADAS	UNID E	17	0,35	0,44	7,48	0,00 %
6.15	00000184 INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNID E	17	15,73	19,97	339,49	0,02 %
6.16	00000185 INSTALAÇÃO DE SPUT 9000 BTU	VERBA	4	1.500,00	1.905,00	7.620,00	0,38 %

Tríplice Construtora
CNPJ: 09.282.795/0001-15

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 09.282.795/0001-15

CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI



4.21	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNID E	27	402,04	510,59	13.785,93	0,69 %
4.22	00000174	ESQUADRIA DE ALUMINIO	m²	83,85	425,73	540,67	45.335,17	2,26 %
4.23	00000175	REMOÇÃO DE JANELAS	m²	83,85	13,80	17,52	1.469,05	0,07 %
4.24	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNID E	39	140,67	178,65	6.967,35	0,35 %
4.25	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNID E	39	0,69	0,87	33,93	0,00 %
4.26	00000224	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	VERBA	1	16.320,65	20.727,22	20.727,22	1,03 %
4.27	00000181	RODAPE DE GRANITINA 7 CM	METROS	408	10,00	12,70	5.181,60	0,26 %
4.28	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	1	23.898,91	30.351,61	30.351,61	1,51 %
4.29	00000187	RETRADA DE LAVATÓRIO	UNID E	13	3,51	4,45	57,85	0,00 %
4.30	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNID E	13	187,79	238,49	3.100,37	0,15 %
4.31	00000199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA	m²	90,72	17,90	22,73	2.062,06	0,10 %
4.32	00000200	PIA DE AÇO INOX 2,00 METROS	UNID E	2	1.300,00	1.651,00	3.302,00	0,16 %
5	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE CONTIGÊNCIA DO HMI							
5.1	00000171	RETRADA DE PAVFLEX	m²	115	7,01	8,90	54.924,84	2,73 %
5.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO	m²	115	55,15	70,04	8.054,60	0,40 %
5.3	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNID E	20	0,69	0,87	17,40	0,00 %
5.4	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNID E	20	140,67	178,65	3.573,00	0,18 %
5.5	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNID E	5	2,66	3,37	16,85	0,00 %
5.6	00000164	VASO SANITÁRIO	UNID E	5	271,59	344,91	1.724,55	0,09 %
5.9	00000162	PINTURA LÁTEX ACRILICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - PAREDES	m²	470,4	10,04	12,75	5.997,60	0,30 %
5.10	00000163	EMASSAMENTO ACRILICO - 2 DEMÃOS - PAREDES	m²	94,08	12,31	15,63	1.470,47	0,07 %
5.11	00000162	PINTURA LÁTEX ACRILICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m²	143,38	10,04	12,75	1.828,09	0,09 %
5.12	00000163	EMASSAMENTO ACRILICO - 2 DEMÃOS - TETO	m²	28,88	12,31	15,63	448,26	0,02 %
5.13	00000173	RETRADA DE JANELAS	m²	46,8	4,93	6,26	292,96	0,01 %

Tríplice Construtora
CNPJ 08.180.009/0001-15

CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Tríplice

6.17	00000187 RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNID	2	3,51	4,45	8,90	0,00 %
6.18	00000186 LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNID	2	187,78	238,49	476,98	0,02 %
6.19	00000201 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	13,23	100,00	127,00	1.680,21	0,08 %
6.20	00000202 MOLA HIDRÁULICA PARA AS PORTAS	UNID	9	366,22	463,82	4.174,38	0,21 %
7	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE CARGA E DESCARGA DO HMI					79.181,46	3,94 %
7.1	00000189 DEMOLIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	m²	384,63	6,91	8,77	3.373,20	0,17 %
7.2	00000228 ASFALTO	m²	384,63	155,22	197,12	75.818,26	3,77 %
8	TROCA DO PISO INTERNO DO HMI					266.522,15	13,27 %
8.2	00000166 PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO (1º ANDAR)	m²	1888,72	55,15	70,04	132.285,94	6,59 %
8.4	00000166 PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO (TÉRREO)	m²	1065,55	55,15	70,04	74.631,12	3,72 %
8.5	00000161 RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM (TÉRREO)	METROS	1202,5	10,00	12,70	15.271,75	0,76 %
8.6	00000181 RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM (1º ANDAR)	METROS	1420,5	10,00	12,70	18.040,35	0,90 %
8.7	00000171 RETIRADA DE PAVIFLEX - TÊRREO	m²	1888,72	7,01	8,90	16.809,60	0,84 %
8.8	00000171 RETIRADA DE PAVIFLEX - 1º ANDAR	m²	1065,55	7,01	8,90	9.483,39	0,47 %
9	FARMÁCIA CENTRAL					38.716,72	1,93 %
9.1	00000159 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	178,26	13,82	17,55	3.128,46	0,16 %
9.2	00000166 PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO	m²	178,26	55,15	70,04	12.485,33	0,62 %
9.3	00000156 RETIRADA DE PORTAS	m²	10,08	4,93	6,26	63,10	0,00 %
9.4	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNID	6	402,04	510,59	3.093,54	0,15 %
9.5	00000167 REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	87,86	44,96	57,08	5.015,04	0,25 %
9.6	00000162 PINTURA LÁTEX ACRILICA 2 DEMÃOS COM SELADOR	m²	141,12	10,04	12,75	1.799,28	0,09 %
9.7	00000163 EMASSAMENTO ACRILICO - 2 DEMÃOS	m²	28,224	12,31	15,63	441,14	0,02 %
9.8	00000175 REMOÇÃO DE JANELAS	m²	30,69	13,80	17,52	537,68	0,03 %
9.9	00000177 REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNID	20	0,69	0,87	17,40	0,00 %

Tríplice Construtora
CNPJ: 06.7950001-15

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 06.7950001-15

CONTRATO Nº 4358/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Tríplice

9.10	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LAMPADAS	UNID E	20	140,67	178,55	3.573,00	0,18 %
9.11	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	30,69	192,09	243,95	7.468,92	0,37 %
9.12	00000181	RODAPÊ DE GRANITO 7 CM	METROS	51	10,00	12,70	647,70	0,03 %
9.13	00000198	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE D'ÁGUA	m²	20,16	17,90	22,73	458,23	0,02 %
10		PINTURA INTERNA DOS CORREDORES E SALAS					122.429,50	6,10 %
10.1	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TERREO	m²	3535,35	10,04	12,75	45.075,71	2,24 %
10.2	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - 1º ANDAR	m²	4176,27	10,04	12,75	53.247,44	2,65 %
10.3	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS (TERREO)	m²	707,07	12,31	15,53	11.051,50	0,55 %
10.4	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS (1º ANDAR)	m²	835,25	12,31	15,53	13.054,95	0,65 %
11		TROCA DAS JANELAS E VIDRAÇAS DO HMI					314.621,44	15,66 %
11.1	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - ENFERMARIA	m²	146,2	425,73	540,67	80.127,29	3,90 %
11.2	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - UTI MATERNA (1º ANDAR)	m²	181,35	425,73	540,67	98.050,50	4,88 %
11.3	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - AUDITÓRIO/SALA DE LETURA	m²	23,4	425,73	540,67	12.651,67	0,63 %
11.4	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - CRIE/DEPÓSITO/FARMÁCIA CENTRAL	m²	39	425,73	540,67	21.086,13	1,05 %
11.5	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - DIRETORIA	m²	25,35	425,73	540,67	13.705,98	0,68 %
11.6	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - PSP	m²	122,05	425,73	540,67	66.421,30	3,31 %
11.7	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - UTI PEDIÁTRICA	m²	35,1	425,73	540,67	18.977,51	0,94 %
11.8	00000173	RETRADA DE JANELAS	m²	575,25	4,93	6,26	3.601,06	0,18 %
12		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					259.798,08	13,43 %
12.1	00000227	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VERBA MES	8	3.000,00	3.810,00	30.480,00	1,52 %
12.2	00000213	ENGENHEIRO	VERBA MES	8	13.622,97	17.301,17	136.409,36	6,89 %
12.3	00000214	ENCARREGADO	VERBA MES	8	3.549,80	4.635,24	37.081,92	1,85 %
12.4	00000216	TÉCNICO DE SEGURANÇA	VERBA MES	8	3.035,14	3.854,62	30.836,96	1,54 %
12.5	00000217	ELETRICISTA MANUTENÇÃO	VERBA MES	8	3.246,05	4.122,48	32.979,84	1,64 %

Tríplice Construtora
CPF: 06.577.650/0001-15

TRÍPLICE CONSTRUTORA
CPF: 06.577.650/0001-15



Solicitação de contrato nº 003/2020/PROSE

Dra. Aline Martinele
Diretora Jurídica
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

SOLICITAÇÃO DE

Fornecedor: Trílice Construtora, Incorporadora

CNPJ: 04.383.795/0001-15;

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses;

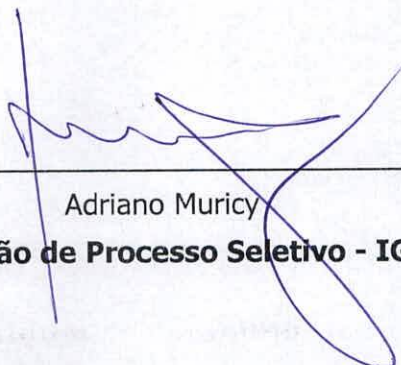
Início: ;

Unidade: HMI.

Em virtude da realização do processo seletivo edital nº 001/2020 - HMI, vimos por meio desta, solicitar a confecção do contrato supracitado, cujo objeto trata-se da **Prestação de Serviços de de Reforma**, tendo seus valores discriminados na proposta comercial em anexo.

Goiânia - GO, 14 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo - IGH

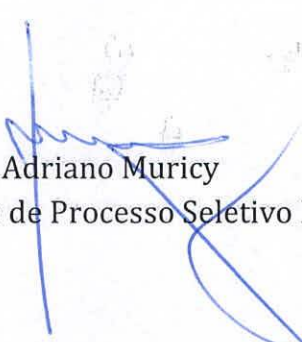
Salvador, 14 de fevereiro de 2020.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 001/2020 – HMI (Processo seletivo destinado contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA** para o **Hospital Materno Infantil - HMI**).

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 001/2020 - HMI, vem HABILITAR as proponentes TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE - CNPJ: 04.383.795/0001-15; e MCB CONSTRUTORA EIRELE - CNPJ: 25.153.478/0001-82, e, tendo apresentando melhor proposta, com preço menor, bem como preços compatíveis com a prática do mercado, e atendendo a todos os requisitos do edital, vem declarar vencedora a TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE - CNPJ: 04.383.795/0001-15 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE - CNPJ: 04.383.795/0001-15. Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy
Comissão de Processo Seletivo IGH

RECIBO DE DOCUMENTOS

Processo Seletivo nº. 001/2020 – HMI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA

Proponente: TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE
CNPJ nº. 04.383.795-15

Declaro para os devidos fins que recebi, em 06 de fevereiro de 2020, às 17:00h, por intermédio do Representante da Empresa supracitada, Sr. Eduardo Luiz Luquini da Silva Junior, inscrita no CPF sob o nº 021.615.775-73, envelope contendo a relação de documentos necessários para habilitação no Processo Seletivo abaixo descrito, em concordância com as determinações contidas no Edital:

- a) Ato Constitutivo;
- b) Carteira de identidade do Sr. Gilberto Matos da Silva;
- c) Alvará de Funcionamento da Prefeitura de Salvador;
- d) Cartão de CNPJ;
- e) Certidão Negativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia, emitida em 03 de fevereiro de 2020
- f) 26 certificados de capacidade técnica;
- g) Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia;
- h) Certidão Negativa emitida pela SEFAZ Municipal em 03/02/2020, com validade até 03/05/2020;
- i) Certidão Negativa emitida pela SEFAZ Estadual em 03/02/2020, com validade de 60 dias;
- j) Certidão positiva com efeito de negativa emitida pela Receita Federal em 03/02/2020, com validade até 01/08/2020;
- k) Certidão negativa emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF em 04/02/2020, relativa a regularidade do FGTS, com validade até 04/03/2020;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em 03/02/2020 com validade até 31/07/2020;
- m) Declaração de concordância e conhecimento ao termo do edital;
- n) Informações cadastrais;
- o) Outras informações conforme item 6.2 g;
- p) Proposta contendo 10 laudas;

Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo

Representante da Proponente

PROPOSTA COMERCIAL

Salvador/BA, 04 de Fevereiro de 2020.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Unidade: Hospital Materno Infantil (HMI)

A/C: Setor responsável contratação

Ref.: Proposta de Reforma do Hospital Materno Infantil - HMI.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do serviço compreende:

- Reforma do Hospital Materno Infantil – HMI, conforme planilha do processo seletivo nº 01/2020.

2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Fornecimento de mão de obra direta, indireta e encargos sociais;
- Fornecimentos de consumíveis e equipamentos, necessários para reforma;
- Fornecimento de ART
- Fornecimento de encargos complementares, tais como: transporte, alojamentos, viagens, treinamentos, seguros, alimentação, cesta básica, epi's, epc's, uniformes, exames médicos admissionais e demissionais e demais encargos exigidos pela Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Normas do MT.

3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Fornecimento de documentos e desenhos referentes ao escopo;
- Fornecimento de energia elétrica e água;
- Liberação das áreas para a realização dos trabalhos;

4. PRAZO

Nosso prazo estimado para execução dos serviços será acordado entre as partes.

Tríplice Construtora
CNPJ: 06.989.795/0001-15

5. PREÇO

Nosso preço para execução do escopo acima descrito é de: R\$ 2.008.515,66 (Dois milhões e oito mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), pagos sempre no vencimento conforme definido em contrato.

6. DEDUÇÃO FISCAL

Quanto à emissão de nota fiscal:

Será reduzido da base de cálculo o correspondente a 50% como forma de custeio de ferramenta próprias, locadas, e suas depreciações, combustíveis, aquisição de matéria para aplicação, acervo técnico, deslocamento e outros que não estão relacionados a mão de obra direta. E para incidência dos 11% de INSS conforme previsto em lei.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- Pagamento através de credito em conta, até dia a definir em contrato após aceite da proposta mensalmente para execução dos serviços.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

- A validade de nossa proposta é de 90 (trinta) dias.

9. OBSERVAÇÕES

- Valor é fixo pelo período de um ano, a partir da data desta proposta;
- Anexa Planilha Orçamentária Sintética.

10. PLANILHA DETALHADA

Planilha orçamentária sintética conforme edital nº01/2020.

Segue:

Triplíce Construtora
CNPJ: 04.393.795/0001-15

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		HMI					197.887,80	9,85 %
1.1	00000156	RETIRADA DE GRADIL	m²	330	4,93	6,26	2.065,80	0,10 %
1.2	00000218	INSTALAÇÃO DE GRADIL	VERBA/ M2	330	467,25	593,40	195.822,00	9,75 %
2		TROCA DE PORTAS E PORTAIS					112.303,79	5,59 %
2.1		RETIRADA DE PORTAS - TÉRREO					1.062,14	0,05 %
2.1.1	00000156	RETIRADA DE PORTAS - CRIE	m²	13,44	4,93	6,26	84,13	0,00 %
2.1.2	00000156	RETIRADA DE PORTAS - LABORATÓRIO	m²	11,76	4,93	6,26	73,61	0,00 %
2.1.3	00000156	RETIRADA DE PORTAS E PORTAIS - BANCO DE LEITE	m²	21,84	4,93	6,26	136,71	0,01 %
2.1.4	00000156	RETIRADA DE PORTAS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	m²	30,24	4,93	6,26	189,30	0,01 %
2.1.5	00000156	RETIRADA DE PORTAS - PSP	m²	23,52	4,93	6,26	147,23	0,01 %
2.1.6	00000156	RETIRADA DE PORTAS - UTI PEDIÁTRICA	m²	26,88	4,93	6,26	168,26	0,01 %
2.1.7	00000156	RETIRADA DE PORTAS - DIRETORIA	m²	21,84	4,93	6,26	136,71	0,01 %
2.1.8	00000156	RETIRADA DE PORTAS - RECEPÇÃO CENTRAL	m²	8,4	4,93	6,26	52,58	0,00 %
2.1.9	00000156	RETIRADA DE PORTAS - AUDITÓRIO	m²	3,36	4,93	6,26	21,03	0,00 %
2.1.10	00000156	RETIRADA DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	m²	8,4	4,93	6,26	52,58	0,00 %
2.2		RETIRADA DE PORTAIS - TÉRREO					91,14	0,00 %
2.2.1	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	m²	5,04	4,93	6,26	31,55	0,00 %
2.2.2	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - FARMÁCIA CENTRAL	m²	5,04	4,93	6,26	31,55	0,00 %
2.2.3	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - DIRETORIA	m²	4,48	4,93	6,26	28,04	0,00 %
2.3		RETIRADA DE PORTAS - 1º ANDAR					862,35	0,04 %
2.3.1	00000156	RETIRADA DE PORTAS - PEDIATRIA	m²	18,48	4,93	6,26	115,68	0,01 %

2.3.2	00000156	RETIRADA DE PORTAS - ENFERMARIA PEDIÁTRICA	m²	31,92	4,93	6,26	199,81	0,01 %
2.3.3	00000156	RETIRADA DE PORTAS - UTI MATERNA	m²	16,8	4,93	6,26	105,16	0,01 %
2.3.4	00000156	RETIRADA DE PORTAS - UTI NEONATAL	m²	15,12	4,93	6,26	94,65	0,00 %
2.3.5	00000156	RETIRADA DE PORTAS - LACTÁRIO	m²	3,36	4,93	6,26	21,03	0,00 %
2.3.6	00000156	RETIRADA DE PORTAS - OBSTETRÍCIA, ENFERMARIA 12 A 18, GINECOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA	m²	52,08	4,93	6,26	326,02	0,02 %
2.4		RETIRADA DE PORTAIS - 1º ANDAR					78,87	0,00 %
2.4.1	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - HALL PRINCIPAL	m²	12,6	4,93	6,26	78,87	0,00 %
2.5		INSTALAÇÃO DE PORTAS - TÉRREO					51.569,59	2,57 %
2.5.1	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - CRIE	UNIDAD E	8	402,04	510,59	4.084,72	0,20 %
2.5.2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - LABORATÓRIO	UNIDAD E	7	402,04	510,59	3.574,13	0,18 %
2.5.3	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - BANCO DE LEITE	UNIDAD E	13	402,04	510,59	6.637,67	0,33 %
2.5.4	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	UNIDAD E	18	402,04	510,59	9.190,62	0,46 %
2.5.5	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - PSP	UNIDAD E	14	402,04	510,59	7.148,26	0,36 %
2.5.6	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI PEDIÁTRICA	UNIDAD E	16	402,04	510,59	8.169,44	0,41 %
2.5.7	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - DIRETORIA	UNIDAD E	13	402,04	510,59	6.637,67	0,33 %
2.5.8	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - RECEPÇÃO CENTRAL	UNIDAD E	5	402,04	510,59	2.552,95	0,13 %
2.5.9	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - AUDITÓRIO	UNIDAD E	2	402,04	510,59	1.021,18	0,05 %
2.5.10	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	UNIDAD E	5	402,04	510,59	2.552,95	0,13 %
2.6		INSTALAÇÃO DE PORTAS - 1º ANDAR					41.868,38	2,08 %
2.6.1	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - PEDIATRIA	UNIDAD E	11	402,04	510,59	5.616,49	0,28 %
2.6.2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - ENFERMARIA PEDIÁTRICA	UNIDAD E	19	402,04	510,59	9.701,21	0,48 %
2.6.3	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI MATERNA	UNIDAD E	10	402,04	510,59	5.105,90	0,25 %
2.6.4	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI NEONATAL	UNIDAD E	9	402,04	510,59	4.595,31	0,23 %
2.6.5	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - LACTÁRIO	UNIDAD E	2	402,04	510,59	1.021,18	0,05 %



5.14	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	46,8	425,73	540,67	25.303,35	1,26 %
5.15	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	160	10,00	12,70	2.032,00	0,10 %
5.16	00000183	RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDAD E	54	0,35	0,44	23,76	0,00 %
5.17	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDAD E	54	15,73	19,97	1.078,38	0,05 %
5.18	00000184	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES	UNIDAD E	17	15,73	19,97	339,49	0,02 %
5.19	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDAD E	7	3,51	4,45	31,15	0,00 %
5.20	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDAD E	7	187,79	238,49	1.669,43	0,08 %
6		BANCO DE LEITE					40.658,97	2,02 %
6.1	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - PAREDES	m²	304,29	10,04	12,75	3.879,69	0,19 %
6.2	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS - PAREDES	m²	60,85	12,31	15,63	951,08	0,05 %
6.3	00000159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	128,25	13,82	17,55	2.250,78	0,11 %
6.4	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO	m²	128,25	55,15	70,04	8.982,63	0,45 %
6.5	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m²	128,25	10,04	12,75	1.635,18	0,08 %
6.6	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS - TETO	m²	25,65	12,31	15,63	400,90	0,02 %
6.7	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDAD E	2	2,66	3,37	6,74	0,00 %
6.8	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDAD E	2	271,59	344,91	689,82	0,03 %
6.9	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	44,1	44,95	57,08	2.517,22	0,13 %
6.10	00000170	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	44,1	11,99	15,22	671,20	0,03 %
6.11	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDAD E	17	0,69	0,87	14,79	0,00 %
6.12	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDAD E	17	140,67	178,65	3.037,05	0,15 %
6.13	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	103,5	10,00	12,70	1.314,45	0,07 %
6.14	00000183	RETIRADA DE TOMADAS	UNIDAD E	17	0,35	0,44	7,48	0,00 %
6.15	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDAD E	17	15,73	19,97	339,49	0,02 %
6.16	00000185	INSTALAÇÃO DE SPLIT 9000 BTU	VERBA	4	1.500,00	1.905,00	7.620,00	0,38 %

Tríplice Construtora
CNPJ 06.600.000/0001-05

6.17	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE E	2	3,51	4,45	8,90	0,00 %
6.18	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE E	2	187,79	238,49	476,98	0,02 %
6.19	00000201	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	13,23	100,00	127,00	1.680,21	0,08 %
6.20	00000202	MOLA HIDRÁULICA PARA AS PORTAS	UNIDADE E	9	365,22	463,82	4.174,38	0,21 %
7		MANUTENÇÃO DA ÁREA DE CARGA E DESCARGA DO HMI					79.191,46	3,94 %
7.1	00000189	DEMOLIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	m²	384,63	6,91	8,77	3.373,20	0,17 %
7.2	00000226	ASFALTO	m²	384,63	155,22	197,12	75.818,26	3,77 %
8		TROCA DO PISO INTERNO DO HMI					266.522,15	13,27 %
8.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO (1º ANDAR)	m²	1888,72	55,15	70,04	132.285,94	6,59 %
8.4	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO (TÉRREO)	m²	1065,55	55,15	70,04	74.631,12	3,72 %
8.5	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM (TÉRREO)	METROS	1202,5	10,00	12,70	15.271,75	0,76 %
8.6	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM (1º ANDAR)	METROS	1420,5	10,00	12,70	18.040,35	0,90 %
8.7	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX - TÉRREO	m²	1888,72	7,01	8,90	16.809,60	0,84 %
8.8	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX - 1º ANDAR	m²	1065,55	7,01	8,90	9.483,39	0,47 %
9		FARMÁCIA CENTRAL					38.716,72	1,93 %
9.1	00000159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	178,26	13,82	17,55	3.128,46	0,16 %
9.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO	m²	178,26	55,15	70,04	12.485,33	0,62 %
9.3	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	10,08	4,93	6,26	63,10	0,00 %
9.4	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE E	6	402,04	510,59	3.063,54	0,15 %
9.5	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	87,86	44,95	57,08	5.015,04	0,25 %
9.6	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR	m²	141,12	10,04	12,75	1.799,28	0,09 %
9.7	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS	m²	28,224	12,31	15,63	441,14	0,02 %
9.8	00000175	REMOÇÃO DE JANELAS	m²	30,69	13,80	17,52	537,68	0,03 %
9.9	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE E	20	0,69	0,87	17,40	0,00 %



9.10	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	20	140,67	178,65	3.573,00	0,18 %
9.11	00000180	PARDE EM DRYWALL	m²	30,69	192,09	243,95	7.486,82	0,37 %
9.12	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	51	10,00	12,70	647,70	0,03 %
9.13	00000199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE D'ÁGUA	m²	20,16	17,90	22,73	458,23	0,02 %
10		PINTURA INTERNA DOS CORREDORES E SALAS					122.429,60	6,10 %
10.1	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TÉRREO	m²	3535,35	10,04	12,75	45.075,71	2,24 %
10.2	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - 1º ANDAR	m²	4176,27	10,04	12,75	53.247,44	2,65 %
10.3	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS (TÉRREO)	m²	707,07	12,31	15,63	11.051,50	0,55 %
10.4	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS (1º ANDAR)	m²	835,25	12,31	15,63	13.054,95	0,65 %
11		TROCA DAS JANELAS E VIDRARIAS DO HMI					314.621,44	15,66 %
11.1	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - ENFERMARIA	m²	148,2	425,73	540,67	80.127,29	3,99 %
11.2	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - UTI MATERNA (1º ANDAR)	m²	181,35	425,73	540,67	98.050,50	4,88 %
11.3	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - AUDITÓRIO/SALA DE LEITURA	m²	23,4	425,73	540,67	12.651,67	0,63 %
11.4	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - CRIE/DEPÓSITO/FARMÁCIA CENTRAL	m²	39	425,73	540,67	21.086,13	1,05 %
11.5	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - DIRETORIA	m²	25,35	425,73	540,67	13.705,98	0,68 %
11.6	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - PSP	m²	122,85	425,73	540,67	66.421,30	3,31 %
11.7	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - UTI PEDIÁTRICA	m²	35,1	425,73	540,67	18.977,51	0,94 %
11.8	00000173	RETIRADA DE JANELAS	m²	575,25	4,93	6,26	3.601,06	0,18 %
12		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					269.788,08	13,43 %
12.1	00000227	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VERBA/ MES	8	3.000,00	3.810,00	30.480,00	1,52 %
12.2	00000213	ENGENHEIRO	VERBA/ MES	8	13.622,97	17.301,17	138.409,36	6,89 %
12.3	00000214	ENCARREGADO	VERBA/ MES	8	3.649,80	4.635,24	37.081,92	1,85 %
12.4	00000216	TÉCNICO DE SEGURANÇA	VERBA/ MES	8	3.035,14	3.854,62	30.836,96	1,54 %
12.5	00000217	ELETRICISTA MANUTENÇÃO	VERBA/ MES	8	3.246,05	4.122,48	32.979,84	1,64 %



13		BOTA-FORA							
13.1	00000228	BOTA-FORA	VERBA	1	15.750,00	20.002,50	20.002,50	1,00 %	
14		ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE/EPI/PCMSO/PCMAT/LTCAT/EXAMES					111.925,45	5,57 %	
14.1	00000220	EPI/PCMSO/PCMAT/LTCAT/EXAMES	VERBA	1	30.300,00	38.481,00	38.481,00	1,92 %	
14.2	00000219	ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE	VERBAS	1	57.830,28	73.444,45	73.444,45	3,66 %	

Total sem BDI

1.581.552,52

Total do BDI

426.963,14

Total Geral

2.008.515,66

Atenciosamente,

Gilberto Soares da Silva

TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Departamento Comercial

Tríplíce Construtora
CNPJ: 04.361.955/0001-15

CNPJ nº 04.383.795/0001-15

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600092202, com sede Rua Dois de Julho, 430 B , Dois de Julho Camaçari, BA, CEP 42.800-630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.383.795/0001-15, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a GILBERTO MATOS DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Con

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA TRIPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ nº 04.383.795/0001-15

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMAÇARI/BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CAMAÇARI/BA, 3 de janeiro de 2019.


GILBERTO MATOS DA SILVA
CPF: 040.377.115-32

12º Ofício de Notas Condição Caspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Praia
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: oficio12@juceb.ba.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **GILBERTO MATOS DA SILVA**,
Salvador, 03 de Janeiro de 2019.
Em test. da verdade: HPM

HELOM PURIDADE DE ANDRADE - ESCRIVENTE - 1598AF606477

12º Ofício de Notas Condição Caspar
Heom

Setor de Autenticidade
Ass. Notarial ou de Registro
1598AF606477-5

12º Ofício de Notas Condição Caspar

Req: 81900000004358

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97821403 em 07/01/2019
Protocolo 197587453 de 04/01/2019
Nome da empresa TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI NIRE 29600092202
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 55774842951983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA TRIPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ nº 04.383.795/0001-15

GILBERTO MATOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 040.377.115-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04812858793, órgão expedidor CNH - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL PARANHOS, 10, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600092202, com sede Rua Dois de Julho, 430 B, Dois de Julho Camaçari, BA, CEP 42.800-630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.383.795/0001-15, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE EUROPA, SALA 1708, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE CONTENÇÃO..



Req: 81900000835675

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97886489 em 06/08/2019

Protocolo 196080800 de 05/08/2019

Nome da empresa TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI NIRE 29600092202

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79511234626837

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA TRIPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ nº 04.383.795/0001-15

CNAE FISCAL

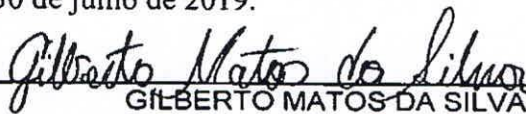
4120-4/00 - construção de edifícios
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SALVADOR/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR/BA, 30 de julho de 2019.


GILBERTO MATOS DA SILVA



Req: 81900000835675

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97886489 em 06/08/2019

Protocolo 196080800 de 05/08/2019

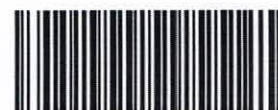
Nome da empresa TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI NIRE 29600092202

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79511234626837

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



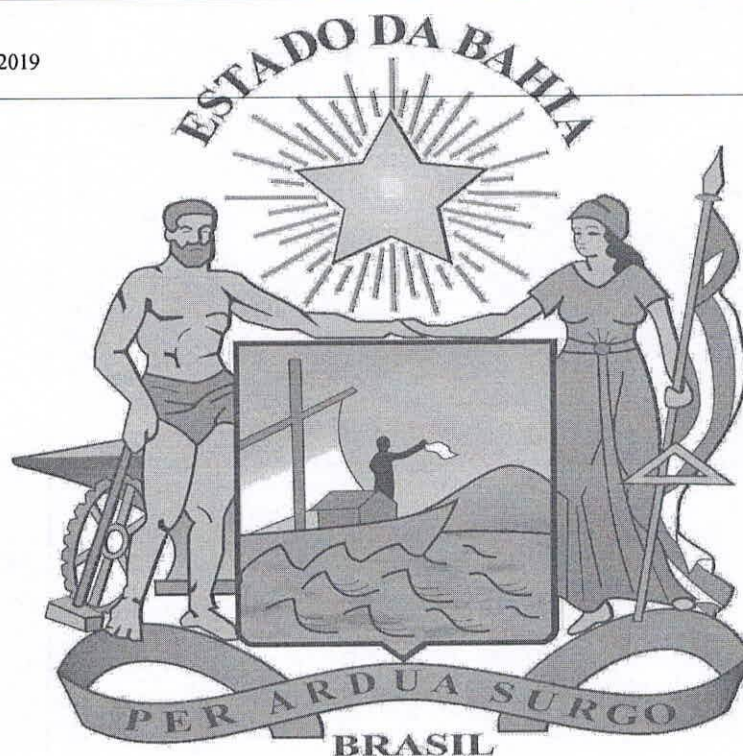
196080800

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
PROTOCOLO	196080800 - 05/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600092202
CNPJ 04.383.795/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/08/2019

Certifico o Registro sob o nº 97886489 em 06/08/2019

Protocolo 196080800 de 05/08/2019

Nome da empresa TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI NIRE 29600092202

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79511234626837

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME GILBERTO MATOS DA SILVA	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1388848936 SSP BA	
	CPF 040.377.115-32	DATA NASCIMENTO 03/12/1984
	FILIAÇÃO JOSE SILVERIO DA SILVA MARIA SONIA DE MATOS	
	PERMISSÃO AB	ACC AB
Nº REGISTRO 04812858793		VALIDADE 06/12/2021
		1ª HABILITAÇÃO 17/11/2009
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL LAURO DE FREITAS, BA		DATA EMISSÃO 12/12/2016
 Lúcio Gomes Barros Pereira Diretor Geral		81555614427 BA508957341
ASSINATURA DO EMISSOR		
DETRAN BA (BAHIA)		

8. TERCEIROS NACIONAIS
1407362826

1407362826



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS
ESPECIALIZADOS EIRELI

NOME FANTASIA: CMM

CGA: 487.529/002-73

CNPJ: 04.383.795/0001-15

ENDEREÇO: Alameda Salvador, 1057, SALVADOR SHOPPING
EUROPA SALA 1708 - CAMINHO DAS ÁRVORES

BUSINESS TORRE

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	06/08/2019
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	06/08/2019
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	06/08/2019
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	06/08/2019
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	06/08/2019
Obras de terraplenagem	4313-4/00	06/08/2019
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	06/08/2019
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	06/08/2019
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	06/08/2019
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03	06/08/2019
Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01	06/08/2019
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	4330-4/02	06/08/2019
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	4330-4/05	06/08/2019
Administração de obras	4399-1/01	06/08/2019
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01	06/08/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 411755 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 06/08/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 24/01/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 2E0F61459ECDBEFE762F6AB07C1721C9

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 04/02/2020

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	04.383.795/0001-15	Inscrição Estadual:	059.290.889	UF:	BA
Razão Social:	TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DOIS DE JULHO				
Número:	430	Complemento:	B	Bairro:	DOIS DE JULHO
UF:	BA	Município:	CAMACARI	CEP:	42800630
Endereço Eletrônico:	CMM.LTDA@HOTMAIL.COM			Telefone:	(71) 34873330

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de edifícios				
Data da Inscrição Estadual:	31/03/2003		Usuário SEPD :	-----	
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado		Data desta Situação Cadastral:	30/08/2018	
Condição:	NORMAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.383.795/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2001
NOME EMPRESARIAL TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AL SALVADOR	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA SALA 1708
CEP 41.820-790	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CMM.LTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 3487-3330
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2020 às 08:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



03/02/2020

004141464

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004141464**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, portador do CNPJ: 04.383.795/0001-15, estabelecida na AL SALVADOR, Nº 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA SALA 1708, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41820-790, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: 004141464





Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica Ltda. Sediada à Rua Dois de Julho nº430 B Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição: Serviços de manutenção Mecânica.

1= Serviços de Manutenção de dois ares condicionados um de 15 TR e outro de 20 TR localizados no prédio administrativo.

Dados do Contrato:

Este contrato é referente à realização dos serviços de manutenção discriminados acima, e executados pela firma CMM Manutenção Mecânica Ltda. contrato assinado dia 27 de Maio 2009.

Período deste contrato 27 de Maio a 30 de Junho de 2009.

Valor: R\$ 14.800,00 (Catorze Mil e Oitocentos Reais).

ART nº BA0000032145-000048

Alagoinhas

Valdir Costa dos Santos
Coordenador de Manutenção

Primos Schincariol Ind. De Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT Nº 8392010
Folha Nº 3 de 3

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

SCHINCARIOL GRUPO

Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica Ltda. Sediada à Rua Dois de Julho nº430 Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição dos serviços de manutenção Mecânica.

1= Serviços de manutenção mecânica diversas no engarrafamento e outros.

Dados do Contrato.

Este contrato refere-se à realização dos serviços de manutenção discriminados acima, pela firma CMM Manutenção Mecânica Ltda. Contrato referente ao mês de Julho de 2008.

Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
ART nº BA0000032145-000045.

Alagoinhas,

07 / agosto 2008

Álvaro Luiz Pereira da Silva
COORDENADOR DE MECÂNICA

Schincariol Ind. De Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 1268108 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 839/2010

Página 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ALVARO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Número da Carteira : BA 32145/TD
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Técnico em Mecânica

Número ART : BA0000032145000048 Série: A
Data de Anotação : 04/06/2009
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : CMM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA
Nome Contratante : PRIMO SCHINCARIOL IND. E CERVEJAS E REF.. DO NORD. S/A
Nome Proprietário : PRIMO SCHINCARIOL IND. E CERVEJAS E REF.. DO NORD. S/A
Endereço da Obra : RODOVIA BR-101, KM 110,8, SN
Valor Obra/Serviço : 0,00
Cidade : ALAGOINHAS-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 30/03/2010
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de início : 27/05/2009 Término : 30/06/2009

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****
Atividade : MANUTENCAO Quantidade: 35
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO Unidade: TON. REFRIGERACAO

*****Informações Complementares*****
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DOIS AR CONDICIONADO CENTRAL.

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 1/ folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 30/03/2010

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



CREA-BA

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 839/2010

Página 2 de 3

OBSERVAÇÕES:

- OBSERVAÇÕES:
1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
 2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
 3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
 4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
 5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

[illegible]

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963

Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 839/2010

Página 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ALVARO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Número da Carteira : BA 32145/TD
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Técnico em Mecânica

Número ART : BA0000032145000048 Série: A
Data de Anotação : 04/06/2009
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : CMM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA
Nome Contratante : PRIMO SCHINCARIOL IND. E CERVEJAS E REF.. DO NORD. S/A
Nome Proprietário : PRIMO SCHINCARIOL IND. E CERVEJAS E REF.. DO NORD. S/A
Endereço da Obra : RODOVIA BR 101, KM 110,8, SN
Valor Obra/Serviço : 0,00
Cidade : ALAGOINHAS-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 30/03/2010
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de início : 27/05/2009 Término : 30/06/2009

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : MANUTENCAO Quantidade: 35
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO Unidade: TON. REFRIGERACAO

*****Informações Complementares*****

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DOIS AR CONDICIONADO CENTRAL.

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 1 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 30/03/2010

Maria da Graça C. Silva Freitas
MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



Atestado

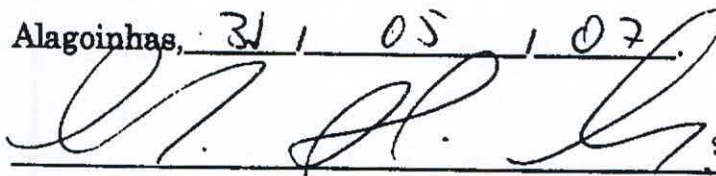
Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica e Civil Ltda, sediada à Rua Dois de Julho nº 79 Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição: Serviços de montagem de passarela em aço carbono.

Duração: Este contrato refere-se à realização dos serviços de desmontagens e montagem de passarela discriminados acima pela firma CMM, no período de 26 / Março / 2007 a 31 / Março / 2007.

Valor: R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)
ART nº 00000321 45-000035.

Alagoinhas, 31 / 03 / 07.


Silrio Almeida
Coordenador Fiscal

Primos Schincariol Ind. De Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.

Este Atestado foi emitido e registrado
no dia 31/03/2007, em Alagoinhas, Bahia,
depois de verificação dos dados nele constantes de
integral responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA/BA limita-se
às informações descritas nas ART's


Maria das Graças Calhau de Freitas
Supl. de Registro e Cadastro



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1268/2008

Página 4 de 4

Número ART : BA0000032145000045 Série: A
Data de Anotação : 04/07/2008
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : CMM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA
Nome Contratante : Primo Schincariol Ind.Cervejas e Ref.do NE SA
Nome Proprietário : Primo Schincariol Ind.Cervejas e Ref.do NE SA
Endereço da Obra : RODOVIA BR 101 KM 110,8 ALAGOINHAS/BA
Valor da Obra/Serviço : R\$ 22.000,00
Cidade : ALAGOINHAS-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregador
Data da Baixa : 15/08/2008
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à

*****Observações*****

Contrato referente a Manutenção mecânica industrial diversas no engarrafamento e outros.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

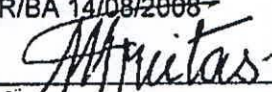
Atividade : MANUTENCAO

Descrição: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA

Nível: ATUACAO

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 14/08/2008


MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica Ltda. Sediada à Rua Dois de Julho nº430 Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição dos serviços de manutenção Mecânica.

1= Serviços de manutenção mecânica diversas no engarrafamento e outros.

Dados do Contrato.

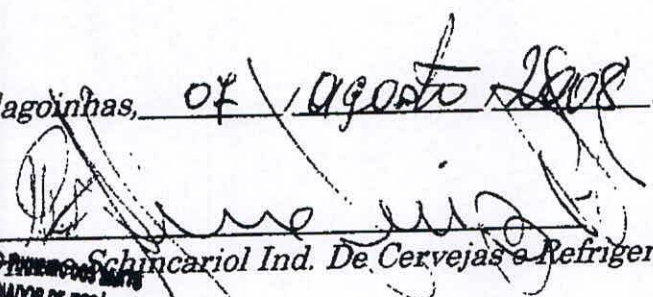
Este contrato refere-se à realização dos serviços de manutenção discriminados acima, pela firma CMM Manutenção Mecânica Ltda. Contrato referente ao mês de Julho de 2008.

Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

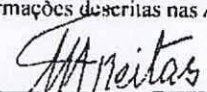
ART nº BA0000032145-000045.

Alagoinhas,

07 de Agosto 2008


Schincariol Ind. De Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.
COORDENADOR DE MECÂNICA

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1268108 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's


Maria das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Página 1 de 2

No. CAT: 1129/2007

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ALVARO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Número da Carteira : BA 32145/TD
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Técnico em Mecânica

Número ART : BA0000032145000035 Série: A
Data de Anotação : 27/03/2007
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : CMM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA
Nome Contratante : PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERV. E REFR..DO NE
Nome Proprietário : PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERV. E REFR..DO NE
Endereço da Obra : ROD. BR 101, KM 110
Valor da Obra/Serviço R\$ 2.000,00
Cidade : ALAGOINHAS-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Autônomo
Data da Baixa : 17/07/2007
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 26/03/2007 à 31/03/2007

*****Observações*****

SERVIÇOS REFERENTE AS REMOÇÃO E MONTAGEM DE PASSARELA EM AÇO CARBONO.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : REFORMA
Descrição: ESTRUTURAS METALICAS
Nível: ATUACAO

Número ART : BA0000032145000037 Série: A
Data de Anotação : 03/04/2007
No. ART Vinculada : null
Empresa Contratada : CMM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA
Nome Contratante : Primo Schincariol Ind. de Cervejas e Refrig.
Nome Proprietário : Primo Schicariol Ind. de Cervejas e Refrige.
Endereço da Obra : RODOVIA BR 101 KM 110,8
Valor da Obra/Serviço R\$ 57.000,00
Cidade : ALAGOINHAS-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregador
Data da Baixa : 17/07/2007
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 01/04/2007 à 30/06/2007

*****Observações*****

Serviços de manutenção mecânica de transporte de garrafas, caixas, encaxotadeira e desencaxotadeira, Paletizadewira e Despaletizadeira, por um período de três meses .



Atestado

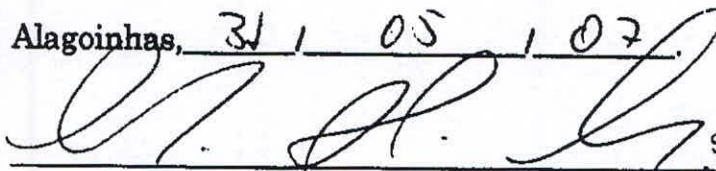
Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica e Civil Ltda, sediada à Rua Dois de Julho nº 79 Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição: Serviços de montagem de passarela em aço carbono.

Duração: Este contrato refere-se à realização dos serviços de desmontagens e montagem de passarela discriminados acima pela firma CMM, no período de 26 / Março / 2007 a 31 / Março / 2007.

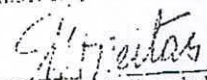
Valor: R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)
ART nº 00000321 45-000035.

Alagoinhas, 31 / 03 / 2007.


Silvio Almeida
Coordenador Fiscal

Primos Schincariol Ind. De Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.

Este Atestado encontra-se registrado
no CREA/BA e não pode ser
inseparado do original, sendo
a validade do documento
a certificação do CREA/BA limita-se
às atividades das empresas nos ART's


Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro



Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica e Civil Ltda, sediada à Rua Dois de Julho nº 79 Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição: Serviços de manutenção Mecânica.

Manutenção de transporte de caixas e garrafas, paletizadeiras e despaletizadeiras, encaixotadeiras e desencaixotadeiras.

Duração: Este contrato refere-se à realização dos serviços de manutenção discriminados acima, pela firma CMM, no período de 01/04/2007 à 30/06/2007.

*Valor: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)
ART nº 00000321 45-000033.*

Alagoinhas, 24 / 04 / 07

Primos Schincariol Ind. De Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.

*Márcio Coutinho
Gerente Manutenção*

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 1199/2007 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

*Maria das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro*



Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica e Civil Ltda, sediada à Rua Dois de Julho nº 79 Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição: Serviços de manutenção Mecânica.

1. Manutenção de transporte de caixas e garrafas, paletizadeiras e despaletizadeiras, encaixotadeiras e desencaixotadeiras.
2. Manutenção em 12 compressores parafuso SABROE de 954.100 Kcal/h cada.
3. Manutenção em 10 torres evaporativas de fabricação BAC, carga total de 10.000.000.00 Kcal/h
4. Manutenção em 800 TR de ar condicionado
5. Manutenção em 10.000 Kcal/h de frigoríficos

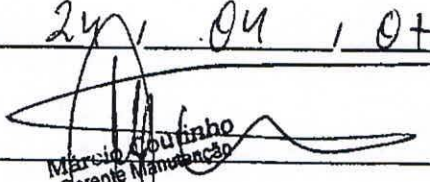
Dados do Contrato:

Duração: Este contrato refere-se à realização dos serviços de manutenção discriminados acima, pela firma CMM, no período de 01 / Outubro / 2006 a 31/ Março / 2007.

Valor: R\$ 308.502,98 (trezentos e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos)

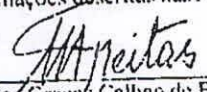
ART nº BA0000032145-000034

Alagoinhas 24 / 04 / 07


Marcio Loureiro
Gerente Manutenção

Primos Schincariol Ind. De Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A

Primos Schincariol encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 34512007 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's


Maria das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro



Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica e Civil Ltda, sediada à Rua Dois de Julho nº 79 Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição: Serviços de manutenção Mecânica.

1. Manutenção de transporte de caixas e garrafas, paletizadeiras e despaletizadeiras, encaixotadeiras e desencaixotadeiras.
2. Manutenção em 12 compressores parafuso SABROE de 954.100 Kcal/h cada.
3. Manutenção em 10 torres evaporativas de fabricação BAC, carga total de 10.000.000.00 Kcal/h
4. Manutenção em 800 TR de ar condicionado
5. Manutenção em 10.000 Kcal/h de frigoríficos

Dados do Contrato:

Duração: Este contrato refere-se à realização dos serviços de manutenção discriminados acima, pela firma CMM, no período de 01 / Outubro / 2006 a 31/ Março / 2007.

Valor: R\$ 308.502,98 (trezentos e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos)

ART nº BA0000032145-000034

Alagoinhas

24, 04, 07

Marcio Coutinho
Gerente Manutenção

Primos Schincariol Ind. De Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 24572007, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro



Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica e Civil Ltda, sediada à Rua Dois de Julho nº 79 Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato; nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição: Serviços de montagem de passarela em aço carbono.

Duração: Este contrato refere-se à realização dos serviços de desmontagens e montagem de passarela discriminados acima pela firma CMM, no período de 26 / Março / 2007 a 31 / Março / 2007.

Valor: R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)
ART nº 00000321 45-000035.

Alagoinhas, 31 / 03 / 07

Silvio Almeida
Coordenador Fiscal

Primos Schincariol Ind. De Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.

Este Atestado foi registrado
no CREA/BA nº 00000321-45
em 31/03/2007
envio os dados nele constantes de
interna responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA/BA limita-se
às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 745/2007

Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ALVARO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Número da Carteira : BA 32145/TD
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Técnico em Mecânica

Número ART : BA0000032145000034 Série: A
Data de Anotação : 09/02/2007
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : CMM MANUTENÇÃO MECÂNICA E CIVIL LTDA
Nome Contratante : PRIMO SCHINCARIOL IND.CERV.E REF.DO NORDESTE
Nome Proprietário : PRIMO SCHINCARIOL IND.CERV.E REF.DO NORDESTE
Endereço da Obra : ROD. BR 101, KM 110,8- ALAGOINHAS/BA
Valor da Obra/Serviço R\$ 308.502,98
Cidade : ALAGOINHAS-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 09/05/2007
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 01/10/2006 à 31/03/2007

*****Observações*****

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO EM DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO EM TORRES EVAPORATIVA DE FABRICAÇÃO BAC, MANUTENÇÃO DE FRIGORÍFICOS, MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE CIXAS E GARRAFAS PALETIZADEIRA E DESPALETIZADEIRAS ENCACHOTADEIRAS E DESENCACHOTADEIRAS E MANUTENÇÃO COMPRESSORES PARAFUSO SABROE.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : MANUTENCAO
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : MANUTENCAO
Descrição: AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : MANUTENCAO
Descrição: CAMARAS FRIGORIFICAS
Nível: ATUACAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : MANUTENCAO
Descrição: SISTEMAS DE PRODUCAO, TRANSMIS. E UTILIZ. DO CALOR
Nível: ATUACAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : MANUTENCAO
Descrição: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA
Nível: ATUACAO

CMM Manutenção Mecânica e Civil Ltda

PARA: Primo Schincariol Industria de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S/A

AT. Engenheiro Mecânico.

Prezado senhor

Atendendo vossa solicitação, envio-lhe orçamento para Manutenção mecânica do sistema de refrigeração da câmara frigorífica do estoque do restaurante, manutenção de 800 TR ar condicionado, Manutenção de transporte de caixas e garrafas, Magazine de caixas das Despaletizadeira e paletizadeira., Encachotadeira e dezencachotadeira.

Serviços a ser executado.

1= Será feito: manutenção mecânica no sistema de refrigeração da câmara frigorífica do restaurante, manutenção no sistema de ar condicionado, transporte de garrafa, transporte de caixas, torres evaporativas e compressores..

em térmica.

600 TR de Ar condicionado, Três frigoríficos, 10 Torres Evaporativas de ar forçado, 12000000 Kcal/h fabricante Bac. 10 compressores Parafuso fabricante Sabroe de 956100 Kcal/h.

A cargo da contratada.

1= Profissionais qualificados, ferramenta compatível ao trabalho, alimentação, transporte de funcionários,

2= Manutenção a ser feita no período de 01 de Outubro de 2006 a 31 de Março de 2007.

A cargo da contratante.

Aprovação da proposta, fornecimento de ponto de 220V três fases mais neutro e terra para unidade condensadora, evaporador, resistência elétrica, e comando, fornecimento de ferramenta pesada, torno para usinagem, prensa hidráulica, máquinas de solda, maçarico de solda e corte.

Validade da proposta.

A proposta terá validade de trinta dias a contar da data de emissão da mesma, após poderá perder a validade, ou sofrerá reajuste.

Valor.

Valor para execução da manutenção R\$ 300.862,29. (Trezentos Mil Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Vinte e Nove Centavos)

Condições de pagamento.

Após faturado, a contratante terá 15 dias para efetuar pagamento, fazer depósito bancários, ou em carteira.

Impostos.

A ser retido pela contratante: Contribuição para Seguridade Social, Pis, Cofins, Contribuição Social.

Ciente de que vossa analisará nossa proposta colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Camaçari 05 de Janeiro 2007

Atenciosamente

Primo Schincariol ind. De Cerveja e Refri. Do Nordeste S.A

CMM Manutenção Mecânica e Civil Ltda



Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica Ltda, sediada à Rua Dois de Julho nº 334 B Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

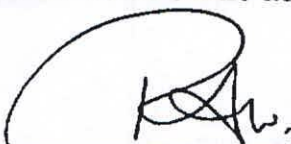
Descrição: Serviços montagem de um frigorífico novo e remoção do frigorífico de congelados existente.

Duração: Este contrato refere-se à realização dos serviços de montagem discriminados acima, pela firma CMM, no período de sete dias.

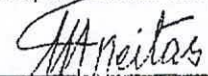
Valor: R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais).

ART nº B0000032145-000038.

Alagoinhas 05 de Julho de 2006


Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.
Rodrigo Vasconcelos Alves
Gerente de Manutenção
CREA - 27127

Este Atestado encontra-se registrado no CREA BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº *012912007* sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's


Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro



Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica Ltda, sediada à Rua Dois de Julho nº 334 B Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição: Serviços montagem de um frigorífico novo e remoção do frigorífico de congelados existente.

Duração: Este contrato refere-se à realização dos serviços de montagem discriminados acima, pela firma CMM, no período de sete dias.

Valor: R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais).

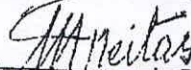
ART nº B0000032145-000038.

Alagoinhas 05 de Julho de 2006



Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.
Rodrigo dos Anjos Alves
Gerente de Manutenção
CREA - 28124

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 11098007, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's



Maria das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro



Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica Ltda. Sediada à Rua Dois de Julho nº430 B Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição: Serviços de manutenção Mecânica.

1= Serviços de montagem de dois Split na sala de instrumentação e sala de supervisor de elétrica.

Dados do Contrato:

Este contrato é referente à realização dos serviços de montagens discriminados acima, e executados pela firma CMM Manutenção Mecânica Ltda. contrato assinado dia 02 de junho de 2009.

Período deste contrato 02 de Junho a 06 de Julho de 2009.

Valor: R\$ 1.830,00 (Um Mil e Oitocentos e Trinta Reais).

ART nº BA0000032145-000047

Alagoinhas 03 / 07 / 2009

Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.

*Abílio Secundino Leite
Técnico de Manutenção*

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT N° 8402010
Folha N° 3 de 3

Maria da Graça Calhau
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a firma CMM Manutenção Mecânica e Civil Ltda, sediada à Rua Dois de Julho nº 79 Camaçari Bahia, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.383.795/0001-15, tendo como Responsável o Técnico Mecânico Álvaro Luiz Pereira da Silva, CREA BA nº 00000321-45, executou para Primos Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A, CNPJ 01.278.018/0001-12, sediada à Rodovia BR 101 Km 110,8 Alagoinhas Bahia, serviços abaixo relacionados de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, nos permitindo considerar satisfatório o atendimento desta empresa.

Descrição: Serviços de manutenção Mecânica.

Manutenção de transporte de caixas e garrafas, paletizadeiras e despaletizadeiras, encaixotadeiras e desencaixotadeiras.

Duração: Este contrato refere-se à realização dos serviços de manutenção discriminados acima, pela firma CMM, no período de 01/04/2007 à 30/06/2007.

Valor: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)
ART nº 00000321 45-000033.

Alagoinhas, 24 / 04 / 07

Primos Schincariol Ind. De Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S.A.

Márcio Coutinho
Gerente Manutenção

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1129/2007 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

M. Freitas
Maria das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 840/2010

Página 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ALVARO LUIZ PEREIRA DA SILVA

Número da Carteira : BA 32145/TD

Visto CREA :

CREA de Origem : BAHIA

Título : Técnico em Mecânica

Número ART : BA0000032145000047 Série: A

Data de Anotação : 04/06/2009

Nº: ART Vinculada:

Empresa Contratada : CMM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA

Nome Contratante : PRIMO / SCHINCARIOL INDUSTRIA DE CERVEJAS E RE

Nome Proprietário : Primo Schincariol Indus. de Cervejas e Ref. d

Endereço da Obra : Rodovia BR-101, KM 110,8

Valor Obra/Serviço : R\$ 183.000,00

Cidade : CATU-BA

Participação :

Tipo da ART

Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX

Tipo do Contrato : Empregador

Data da Baixa : 30/03/2010

Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO

Data de início : 02/06/2009 Término : 06/06/2009

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : INSTALACOES Quantidade: 16

Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO

Nível: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO Unidade: HORA(S)/SEMANA

*****Informações Complementares*****

Serviços de montagem de dois split de 12 000 BTU na sala de Instrumentação e sala de supervisor de elétrica.

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado contendo 1 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 30/03/2010

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 840/2010

Página 2 de 3

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

BRASIL



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1129/2007

Página 2 de 2

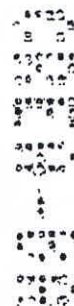
*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : REFORMA

Descrição: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA

Nível: ATUACAO

Número ART : BA0000032145000038 Série: A
Data de Anotação : 13/06/2007
No. ART Vinculada : null
Empresa Contratada : CMM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA
Nome Contratante : Primo Schincariol Ind. de Cervejas e Refrig.
Nome Proprietário : Primo Schincariol Ind. de Cervejas e Refrig.
Endereço da Obra : Rodovia BR 101 KM 110,8 Alagoinhas Bahia
Valor da Obra/Serviço R\$ 13.100,00
Cidade : ALAGOINHAS-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregador
Data da Baixa : 17/07/2007
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à



*****Observações*****

SERVIÇO DE DESMONTAGEM DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EXISTENTES E MONTAGEM EM OUTRO LOCAL.
MONTAGEM DE SISTEMA NOVO DE REFRIGERAÇÃO COM UNIDADE CONDENSADORA DANFOSS MODELO HCM 040 E evaporador DFD27.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : INSTALACOES

Descrição: CAMARAS FRIGORIFICAS

Nível:

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 18/07/2007

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

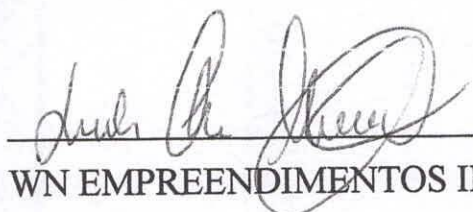


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A WN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob CNPJ: 11.429.667/0001-20, estabelecida LOT JARDIM DOS FLAMBOYANS, lote 62/63, Lauro de Freitas -Bahia CEP: 42.700-000 **Atestamos que a empresa CMM COMERCIO E MANUTENÇÃO MECANICA LTDA inscrita sob CNPJ numero: 04.383.795/0001-15** executou serviços monitoramento eletrônico, locação de caçambas e máquinas de ponto, além de estruturas metálicas e pré montagem de subestação, durante o período de 24 meses em unidade de obras.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente, desde inicio da prestação de serviços nos parcialmente nos anos 2013,2014 e 2015.

Lauro de Freitas, 12 de março de 2015


WN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CLINICA CLISMA LTDA**, inscrita sob **CNPJ 14.853.991/0001-60**, estabelecida na Av comercial, numero 458 Centro, Camaçari - Bahia CEP: 42.800-420 **Atesta que a empresa CMM COMERCIO E MANUTENÇÃO MECANICA LTDA inscrita sob CNPJ numero: 04.383.795/0001-15** contratada executou serviços de construção, ampliação e montagem da clinica: Sala de atendimento, salas de procedimentos, pré disposição para instalação de maquinas e equipamentos médicos .

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Camaçari, 16 de fevereiro de 2016.



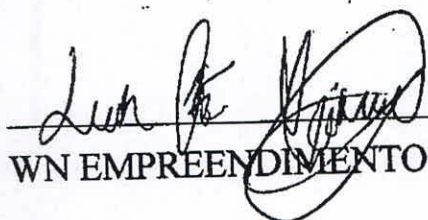
CLINICA CLISMA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A WN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob CNPJ: 11.429.667/0001-20, estabelecida LOT JARDIM DOS FLAMBOYANS, lote 62/63, Lauro de Freitas -Bahia CEP: 42.700-000 Atestamos que a empresa CMM COMERCIO E MANUTENÇÃO MECANICA LTDA inscrita sob CNPJ numero: 04.383.795/0001-15 executou serviços de impermeabilização, construção de telhado, pintura, substituição de assentamento cerâmico, montagem e calculo de quadro elétrico, pré montagem de subestação, revisão de rede hidráulica e identificação e vazamentos durante o período discriminado abaixo no condomínio em construção Villa Bene como empreiteira de obra .

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente, desde inicio da prestação de serviços nos parcialmente nos anos 2013,2014 e 2015.

Lauro de Freitas, 14 de dezembro de 2015



WN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 487.529/002-73
CNPJ: 04.383.795/0001-15

Contribuinte: TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS ESPECIALIZADOS
EIRELI
Endereço: Alameda Salvador, Nº 1057
SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA SALA 1708
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-790

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:48:47 horas do dia 03/02/2020.
Válida até dia 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **D940.B643.9930.21A6.AC61.E376.7ABB.40E0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200367686

RAZÃO SOCIAL	
TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS ESP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
059.290.889 - BAIXADO	04.383.795/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ: 04.383.795/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:58 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **DCE0.3161.DD87.89E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.383.795/0001-15

Razão Social: CMM MANUTENCAO MECANICA LTDA

Endereço: R DOIS DE JULHO 430 B / DOIS DE JULHO / CAMACARI / BA / 42800-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020404561803119564

Informação obtida em 04/02/2020 13:38:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS ESPECIALIZADOS
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.383.795/0001-15

Certidão nº: 3096066/2020

Expedição: 03/02/2020, às 09:50:02

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS
E S P E C I A L I Z A D O S** **E I R E L I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº **04.383.795/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Goiânia / GO, 04 de fevereiro 2020.

Processo Seletivo Nº 001/2020

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Unidade: Hospital Materno Infantil – HMI -Goiânia - GO

Att.:Setor de licitações / Compras

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDANCIA AO TERMO DO EDITAL

À TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI inscrita sob o CNPJ: 04.383.795/0001-15 declara para os devidos fins que tem total conhecimento e concordância com os termos deste edital e seus anexos conforme item 6.2 f) do presente edital.

Atenciosamente,

TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇO ESPECIALIZADOS
CNPJ: 04.383.795/0001-15

Goiânia / GO, 04 de fevereiro 2020.

Processo Seletivo N° 001/2020

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Unidade: Hospital Materno Infantil – HMI -Goiânia - GO

Att.:Setor de licitações / Compras

INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

NOME: TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 04.383.795/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 059290889

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0010756001

TELEFONE: + 55 (71) 4111-3856

EMAIL: cmm.ltda@hotmail.com / cmm.adm@hotmail.com

ENDEREÇO: SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA SALA 1708, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, 41.820-790.

Atenciosamente,


TRÍPLICE CONSTRUTORA
CNPJ: 04.383.795/0001-15
TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇO ESPECIALIZADOS
CNPJ: 04.383.795/0001-15

Goiânia / GO, 04 de fevereiro 2020.

Processo Seletivo N° 001/2020

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Unidade: Hospital Materno Infantil – HMI -Goiânia - GO

Att.:Setor de licitações / Compras

OUTRAS INFORMAÇÕES CONFORME ITEM 6.2 g)

À TRIPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI inscrita sob o CNPJ: 04.383.795/0001-15 vem através deste documento, conforme recomendado no item 6.2 g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta; referente ao edital N°01/2020 pontuar as seguintes questões:

1. Não fica expressamente informado o período das medições para a realização dos pagamentos;
2. Ausente item de verba de mobilização para execução de serviço;
3. O prazo máximo para disponibilização das áreas/ setores para a realização do serviço.

Atenciosamente,


TRIPLICE CONSTRUTORA
TRIPLICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇO ESPECIALIZADOS
CNPJ: 04.383.795/0001-15

RECIBO DE DOCUMENTOS

Processo Seletivo nº. 001/2020 – HMI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA

Proponente: MCB CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº. 25.153.478/0001-82

Declaro para os devidos fins que recebi, em 06 de fevereiro de 2020, às 17:00h, por intermédio do Representante da Empresa supracitada, Sra. Lorraine Luíza do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 039.926.791-36, envelope contendo a relação de documentos necessários para habilitação no Processo Seletivo abaixo descrito, em concordância com as determinações contidas no Edital:

- a) Ato Constitutivo;
- b) Carteira de identidade da Sra. Marcilene Chaves de Brito Costa;
- c) Enquadramento como empresa de pequeno porte;
- d) Cartão de CNPJ;
- e) Certidão Negativa do Poder Judiciário do Estado de Goiás (comarca de Goiânia), emitida em 27 de janeiro de 2020
- f) Certidão Negativa do Poder Judiciário do Estado de Goiás (todas as comarcas), emitida em 27 de janeiro de 2020;
- g) 01 certificado de acervo técnico;
- h) 01 atestado técnico contendo 19 fls.;
- i) Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Goiás;
- j) Cadastro de atividades econômicas do Município de Goiânia;
- k) Certidão Negativa emitida pela SEFAZ Municipal em 27/01/2020, com validade até 25/02/2020;
- l) Certidão Negativa emitida pela SEFAZ Estadual em 27/01/2020, com validade de 60 dias;
- m) Certidão negativa emitida pela Receita Federal em 26/09/2019, com validade até 24/03/2020;
- n) Certidão negativa emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF em 06/02/2020, relativa a regularidade do FGTS, com validade até 26/02/2020;
- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em 15/10/2019 com validade até 11/04/2020;
- p) Certidão simplificada da JUCEG;
- q) Proposta contendo 05 laudas;

Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo

Lorraine Luíza do Nascimento
Representante da Proponente

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA DO
HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI.**

PROPOSTA DE PREÇOS

MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 25.153.478/0001-82 - I.E.: 10.667.003-4

Rua 38 nº 65 Qd. A-26, Lt.23, Jardim Goiás- Goiânia-GO- CEP: 74.805-400

Fone: (62) 3941-2828 e-mail: licitacao@mcbconstrutora.com.br





MCB
Construtora

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa MCB CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 25.153.478/0001-82, sediada na Rua 38, Nº 65, Qd. A-26, Lt.23, Sala 02, Jardim Goiás, Goiânia-GO, por intermédio de sua proprietária a senhora Marcilene Chaves de Brito Costa, portador da Identidade nº 3456278 SSP/GO e CPF nº 813.870.831-04, VEM, Apresentar e submeter à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução da obra para a construção acima mencionada é de **R\$ 2.013.614,13 (Dois milhões, treze mil, seiscentos e quatorze reais e treze centavos).**

DECLARAÇÕES

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

À elevada consideração de V. Sa.

Marcilene Chaves de Brito Costa
Sócia Proprietária
RG: 3456278 SSP/GO
CPF: 813.870.831-04

Goiânia, 06 de Fevereiro de 2020.

Marcilene Chaves de Brito Costa

MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ 25.153478/0001-82

Marcilene Chaves de Brito Costa - Sócia Proprietária

RG nº 3456278 SSP/GO / CPF nº 813.870.831-04

MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 25.153.478/0001-82 - I.E.: 10.667.003-4

Rua 38 nº 65 Qd. A-26, Lt.23, Jardim Goiás- Goiânia-GO- CEP: 74.805-400

Fone: (62) 3941-2828 e-mail: licitacao@mcbconstrutora.com.br



RAZÃO SOCIAL: MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 38, Nº 65, QUADRA A26, LOTE 23, SALA 02, JARDIM GOIAS, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.805-400.
 INSC. ESTADUAL: 10667003-4 INSC. MUNICIPAL: 4260546
 CNPJ: 25.153.478/0001-82
 E-MAIL: LICITACAO@MCBCONSTRUTORA.COM.BR
 TELEFONE: (62) 3639-7161
 REPRESENTANTE LEGAL: Marcilene Chaves de Brito Costa - Sócia Proprietária RG nº 3456278 SSP/GO / CPF nº 813.870.831-04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		HMI					194.676,14	9,67%
1.1	156	RETIRADA DE GRADIL	m²	330	4,44	5,64	1.860,80	0,09%
1.2	218	INSTALAÇÃO DE GRADIL	VERBA/M2	330	460,07	584,29	192.815,34	9,58%
2		TROCA DE PORTAS E PORTAIS					100.975,83	5,01%
2.1		RETIRADA DE PORTAS – TÉRREO					956,79	0,05%
2.1.1	156	RETIRADA DE PORTAS - CRIE	m²	13,44	4,44	5,64	75,79	0,00%
2.1.2	156	RETIRADA DE PORTAS - LABORATÓRIO	m²	11,76	4,44	5,64	66,31	0,00%
2.1.3	156	RETIRADA DE PORTAS E PORTAIS - BANCO DE LEITE	m²	21,84	4,44	5,64	123,15	0,01%
2.1.4	156	RETIRADA DE PORTAS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	m²	30,24	4,44	5,64	170,52	0,01%
2.1.5	156	RETIRADA DE PORTAS – PSP	m²	23,52	4,44	5,64	132,62	0,01%
2.1.6	156	RETIRADA DE PORTAS - UTI PEDIÁTRICA	m²	26,88	4,44	5,64	151,57	0,01%
2.1.7	156	RETIRADA DE PORTAS - DIRETORIA	m²	21,84	4,44	5,64	123,15	0,01%
2.1.8	156	RETIRADA DE PORTAS - RECEPÇÃO CENTRAL	m²	8,40	4,44	5,64	47,37	0,00%
2.1.9	156	RETIRADA DE PORTAS - AUDITÓRIO	m²	3,36	4,44	5,64	18,95	0,00%
2.1.10	156	RETIRADA DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	m²	8,40	4,44	5,64	47,37	0,00%
2.2		RETIRADA DE PORTAIS – TÉRREO					82,10	0,00%
2.2.1	156	RETIRADA DE PORTAIS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	m²	5,04	4,44	5,64	28,42	0,00%
2.2.2	156	RETIRADA DE PORTAIS - FARMÁCIA CENTRAL	m²	5,04	4,44	5,64	28,42	0,00%
2.2.3	156	RETIRADA DE PORTAIS - DIRETORIA	m²	4,48	4,44	5,64	25,26	0,00%
2.3		RETIRADA DE PORTAS - 1º ANDAR					776,80	0,04%
2.3.1	156	RETIRADA DE PORTAS – PEDIATRIA	m²	18,48	4,44	5,64	104,21	0,01%
2.3.2	156	RETIRADA DE PORTAS - ENFERMARIA PEDIÁTRICA	m²	31,92	4,44	5,64	179,99	0,01%
2.3.3	156	RETIRADA DE PORTAS - UTI MATERNA	m²	16,80	4,44	5,64	94,73	0,00%
2.3.4	156	RETIRADA DE PORTAS - UTI NEONATAL	m²	15,12	4,44	5,64	85,26	0,00%
2.3.5	156	RETIRADA DE PORTAS - LACTÁRIO	m²	3,36	4,44	5,64	18,95	0,00%
2.3.6	156	RETIRADA DE PORTAS - OBSTETRÍCIA, ENFERMARIA 12 A 18, GINECOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA	m²	52,08	4,44	5,64	293,67	0,01%
2.4		RETIRADA DE PORTAIS - 1º ANDAR					71,05	0,00%
2.4.1	156	RETIRADA DE PORTAIS - HALL PRINCIPAL	m²	12,60	4,44	5,64	71,05	0,00%
2.5		INSTALAÇÃO DE PORTAS - TÉRREO					46.361,91	2,30%
2.5.1	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - CRIE	UNIDADE	8,00	361,44	459,03	3.672,23	0,18%
2.5.2	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - LABORATÓRIO	UNIDADE	7,00	361,44	459,03	3.213,20	0,16%
2.5.3	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - BANCO DE LEITE	UNIDADE	13,00	361,44	459,03	5.967,37	0,30%
2.5.4	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	UNIDADE	18,00	361,44	459,03	8.262,52	0,41%
2.5.5	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS – PSP	UNIDADE	14,00	361,44	459,03	6.426,40	0,32%
2.5.6	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI PEDIÁTRICA	UNIDADE	16,00	361,44	459,03	7.344,46	0,36%
2.5.7	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - DIRETORIA	UNIDADE	13,00	361,44	459,03	5.967,37	0,30%
2.5.8	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - RECEPÇÃO CENTRAL	UNIDADE	5,00	361,44	459,03	2.295,14	0,11%
2.5.9	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - AUDITÓRIO	UNIDADE	2,00	361,44	459,03	918,06	0,05%
2.5.10	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	UNIDADE	5,00	361,44	459,03	2.295,14	0,11%
2.6		INSTALAÇÃO DE PORTAS - 1º ANDAR					37.640,36	1,87%
2.6.1	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - PEDIATRIA	UNIDADE	11,00	361,44	459,03	5.049,32	0,25%
2.6.2	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - ENFERMARIA PEDIÁTRICA	UNIDADE	19,00	361,44	459,03	8.721,55	0,43%
2.6.3	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI MATERNA	UNIDADE	10,00	361,44	459,03	4.590,29	0,23%
2.6.4	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI NEONATAL	UNIDADE	9,00	361,44	459,03	4.131,26	0,21%
2.6.5	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - LACTÁRIO	UNIDADE	2,00	361,44	459,03	918,06	0,05%
2.6.6	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - OBSTETRÍCIA, ENFERMARIA 12 A 18, GINECOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA	UNIDADE	31,00	361,44	459,03	14.229,89	0,71%
2.7		PINTURA ESMALTE SINTÉTICO DAS PORTAS					15.086,82	0,75%
2.7.1	199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA - TÉRREO	m²	407,23	16,10	20,45	8.326,63	0,41%
2.7.2	199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA - 1º ANDAR	m²	330,62	16,10	20,45	6.760,19	0,34%
3		RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BATE-MACA					151.435,09	7,52%
3.1	221	RETIRADA DE BATE-MACA - TÉRREO	METROS	365,50	3,05	3,87	1.415,76	0,07%
3.2	221	RETIRADA DE BATE-MACA - 1º ANDAR	METROS	117,00	3,05	3,87	453,20	0,02%
3.3	223	ASSENTAMENTO DE BATE-MACA - TÉRREO	METROS	365,50	244,08	309,98	113.298,27	5,63%
3.4	223	ASSENTAMENTO DE BATE-MACA - 1º ANDAR	METROS	117,00	244,08	309,98	36.267,85	1,80%
4		MANUTENÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PRONTO-SOCORRO (PSM)					256.379,37	12,73%
4.1	159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	729,00	12,43	15,79	11.508,07	0,57%
4.2	166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO	m²	729,00	49,58	62,97	45.902,65	2,28%
4.3	162	PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR – PAREDE	m²	1.200,00	9,03	11,47	13.761,72	0,68%
4.4	162	PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR – TETO	m²	729,00	9,03	11,47	8.360,24	0,42%
4.5	163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS	m²	385,80	11,07	14,06	5.423,92	0,27%
4.6	156	RETIRADA DE PORTAS	m²	45,36	4,44	5,64	255,78	0,01%
4.7	165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	8,00	2,40	3,05	24,38	0,00%
4.8	164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	8,00	244,16	310,08	2.480,67	0,12%
4.9	221	RETIRADA DE BATE-MACA	METROS	50,00	3,05	3,87	193,68	0,01%
4.10	223	ASSENTAMENTO DE BATE-MACA	METROS	50,00	244,08	309,98	15.499,08	0,77%
4.11	156	RETIRADA DE PORTAIS	m²	16,80	4,44	5,64	94,73	0,00%
4.12	170	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	211,68	10,78	13,69	2.898,03	0,14%
4.13	167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	211,68	40,42	51,33	10.866,25	0,54%
4.14	168	BOX	UNIDADE	3,00	809,10	1.027,56	3.082,67	0,15%
4.15	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	27,00	361,44	459,03	12.393,28	0,62%
4.16	174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	83,85	382,74	486,08	40.757,79	2,02%



RAZÃO SOCIAL: MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 38, Nº 65, QUADRA A26, LOTE 23, SALA 02, JARDIM GOIAS, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.805-400.
 INSC. ESTADUAL: 10667003-4 INSC. MUNICIPAL: 4260546
 CNPJ: 25.153.478/0001-82
 E-MAIL: LICITACAO@MCBCONSTRUTORA.COM.BR
 TELEFONE: (62) 3639-7161
 REPRESENTANTE LEGAL: Marcilene Chaves de Brito Costa - Sócia Proprietária RG nº 3456278 SSP/GO / CPF nº 813.870.831-04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.17	175	REMOÇÃO DE JANELAS	m²	83,85	12,41	15,76	1.321,53	0,07%
4.18	176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	39,00	126,47	160,62	6.264,06	0,31%
4.19	177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	39,00	0,63	0,80	31,20	0,00%
4.20	224	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	VERBA	1,00	21.238,88	26.973,38	26.973,38	1,34%
4.21	181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	408,00	8,99	11,42	4.658,26	0,23%
4.22	225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	1,00	28.318,50	35.964,50	35.964,50	1,79%
4.23	187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	13,00	3,16	4,01	52,17	0,00%
4.24	186	LAVATÓRIO SEM COLUMNA	UNIDADE	13,00	168,83	214,41	2.787,38	0,14%
4.25	199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA	m²	90,72	16,10	20,45	1.854,95	0,09%
4.26	200	PIA DE AÇO INOX 2,00 METROS	UNIDADE	2,00	1.168,70	1.484,25	2.968,50	0,15%
5		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE CONTIGÊNCIA DO HMI					49.387,53	2,45%
5.1	171	RETIRADA DE PAVIFLEX	m²	115,00	6,31	8,01	921,58	0,05%
5.2	166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO	m²	115,00	49,58	62,97	7.241,16	0,36%
5.3	177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	20,00	0,63	0,80	16,00	0,00%
5.4	176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	20,00	126,47	160,62	3.212,34	0,16%
5.5	165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	5,00	2,40	3,05	15,24	0,00%
5.6	164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	5,00	244,16	310,08	1.550,42	0,08%
5.7	162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR – PAREDES	m²	470,40	9,03	11,47	5.394,59	0,27%
5.8	163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS – PAREDES	m²	94,08	11,07	14,06	1.322,66	0,07%
5.9	162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m²	143,38	9,03	11,47	1.644,30	0,08%
5.10	163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS – TETO	m²	28,68	11,07	14,06	403,21	0,02%
5.11	173	RETIRADA DE JANELAS	m²	46,80	4,44	5,64	263,90	0,01%
5.12	174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	46,80	382,74	486,08	22.748,53	1,13%
5.13	181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	160,00	8,99	11,42	1.826,77	0,09%
5.14	183	RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	54,00	0,32	0,41	21,95	0,00%
5.15	184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	54,00	14,15	17,97	970,41	0,05%
5.16	184	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES	UNIDADE	17,00	14,15	17,97	305,50	0,02%
5.17	187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	7,00	3,16	4,01	28,09	0,00%
5.18	186	LAVATÓRIO SEM COLUMNA	UNIDADE	7,00	168,83	214,41	1.500,90	0,07%
6		BANCO DE LEITE					36.916,52	1,83%
6.1	162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR – PAREDES	m²	304,29	9,03	11,47	3.489,63	0,17%
6.2	163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS – PAREDES	m²	60,85	11,07	14,06	855,48	0,04%
6.3	159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	128,25	12,43	15,79	2.024,57	0,10%
6.4	166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO	m²	128,25	49,58	62,97	8.075,47	0,40%
6.5	162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m²	128,25	9,03	11,47	1.470,78	0,07%
6.6	163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS – TETO	m²	25,65	11,07	14,06	360,61	0,02%
6.7	165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	2,00	2,40	3,05	6,10	0,00%
6.8	164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	2,00	244,16	310,08	620,17	0,03%
6.9	167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	44,10	40,42	51,33	2.263,80	0,11%
6.10	170	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	44,10	10,78	13,69	603,76	0,03%
6.11	177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	17,00	0,63	0,80	13,60	0,00%
6.12	176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	17,00	126,47	160,62	2.730,49	0,14%
6.13	181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	103,50	8,99	11,42	1.181,69	0,06%
6.14	183	RETIRADA DE TOMADAS	UNIDADE	17,00	0,32	0,41	6,91	0,00%
6.15	184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	17,00	14,15	17,97	305,50	0,02%
6.16	185	INSTALAÇÃO DE SPLIT 9000 BTU	VERBA	4,00	1.348,50	1.712,60	6.850,38	0,34%
6.17	187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	2,00	3,16	4,01	8,03	0,00%
6.18	186	LAVATÓRIO SEM COLUMNA	UNIDADE	2,00	168,83	214,41	428,83	0,02%
6.19	201	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	13,23	89,90	114,17	1.510,51	0,08%
6.20	202	MOLA HIDRÁULICA PARA AS PORTAS	UNIDADE	9,00	359,60	456,69	4.110,23	0,20%
7		MANUTENÇÃO DA ÁREA DE CARGA E DESCARGA DO HMI					77.692,76	3,86%
7.1	189	DEMOLIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	m²	384,63	6,22	7,90	3.038,35	0,15%
7.2	226	ASFALTO	m²	384,63	152,83	194,09	74.654,41	3,71%
8		TROCA DO PISO INTERNO DO HMI					239.644,68	11,90%
8.1	166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO (1º ANDAR)	m²	1.888,70	49,58	62,97	118.925,02	5,91%
8.2	166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO (TÉRREO)	m²	1.065,60	49,58	62,97	67.097,21	3,33%
8.3	181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM (TÉRREO)	METROS	1.202,50	8,99	11,42	13.729,30	0,68%
8.4	181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM (1º ANDAR)	METROS	1.420,50	8,99	11,42	16.218,27	0,81%
8.5	171	RETIRADA DE PAVIFLEX – TÉRREO	m²	1.888,70	6,31	8,01	15.135,48	0,75%
8.6	171	RETIRADA DE PAVIFLEX - 1º ANDAR	m²	1.065,60	6,31	8,01	8.539,40	0,42%
9		FARMÁCIA CENTRAL					34.812,14	1,73%
9.1	159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	178,26	12,43	15,79	2.814,03	0,14%
9.2	166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO	m²	178,26	49,58	62,97	11.224,43	0,56%
9.3	156	RETIRADA DE PORTAS	m²	10,08	4,44	5,64	56,84	0,00%
9.4	169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	6,00	361,44	459,03	2.754,17	0,14%
9.5	167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	87,86	40,42	51,33	4.510,16	0,22%
9.6	162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR	m²	141,12	9,03	11,47	1.618,38	0,08%



RAZÃO SOCIAL: MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 38, Nº 65, QUADRA A26, LOTE 23, SALA 02, JARDIM GOIAS, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.805-400.
 INSC. ESTADUAL: 10667003-4 INSC. MUNICIPAL: 4260546
 CNPJ: 25.153.478/0001-82
 E-MAIL: LICITACAO@MCBCONSTRUTORA.COM.BR
 TELEFONE: (62) 3639-7161
 REPRESENTANTE LEGAL: Marcilene Chaves de Brito Costa - Sócia Proprietária RG nº 3456278 SSP/GO / CPF nº 813.870.831-04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.7	163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS	m²	28,22	11,07	14,06	396,80	0,02%
9.8	175	REMOÇÃO DE JANELAS	m²	30,69	12,41	15,76	483,70	0,02%
9.9	177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	20,00	0,63	0,80	16,00	0,00%
9.10	176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	20,00	126,47	160,62	3.212,34	0,16%
9.11	180	PAREDE EM DRYWALL	m²	30,69	172,69	219,32	6.730,82	0,33%
9.12	181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	51,00	8,99	11,42	582,28	0,03%
9.13	199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE D'ÁGUA	m²	20,16	16,10	20,45	412,21	0,02%
10		PINTURA INTERNA DOS CORREDORES E SALAS					110.121,87	5,47%
10.1	162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TÉRREO	m²	3.535,40	9,03	11,47	40.544,32	2,01%
10.2	162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - 1º ANDAR	m²	4.176,30	9,03	11,47	47.894,23	2,38%
10.3	163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS (TÉRREO)	m²	707,07	11,07	14,06	9.940,63	0,49%
10.4	163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS (1º ANDAR)	m²	835,25	11,07	14,06	11.742,70	0,58%
11		TROCA DAS JANELAS E VIDRARIAS DO HMI					282.861,12	14,05%
11.1	174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - ENFERMARIA	m²	148,20	382,74	486,08	72.037,03	3,58%
1.2	174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - UTI MATERNA (1º ANDAR)	m²	181,35	382,74	486,08	88.150,57	4,38%
1.3	174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - AUDITÓRIO/SALA DE LEITURA	m²	23,40	382,74	486,08	11.374,27	0,56%
11.4	174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - CRIE/DEPÓSITO/FARMÁCIA CENTRAL	m²	39,00	382,74	486,08	18.957,11	0,94%
11.5	174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - DIRETORIA	m²	25,35	382,74	486,08	12.322,12	0,61%
11.6	174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - PSP	m²	122,85	382,74	486,08	59.714,90	2,97%
11.7	174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - UTI PEDIÁTRICA	m²	35,10	382,74	486,08	17.061,40	0,85%
11.8	173	RETIRADA DE JANELAS	m²	575,25	4,44	5,64	3.243,72	0,16%
12		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					280.577,75	13,93%
12.1	227	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VERBA/MES	8,00	4.424,22	5.618,76	44.950,08	2,23%
12.2	213	ENGENHEIRO	VERBA/MES	8,00	13.413,44	17.035,07	136.280,55	6,77%
12.3	214	ENCARREGADO	VERBA/MES	8,00	3.593,67	4.563,96	36.511,69	1,81%
12.4	216	TÉCNICO DE SEGURANÇA	VERBA/MES	8,00	2.988,46	3.795,34	30.362,75	1,51%
12.5	217	ELETRICISTA MANUTENÇÃO	VERBA/MES	8,00	3.196,13	4.059,09	32.472,68	1,61%
13		BOTA-FORA					44.113,95	2,19%
13.1	228	BOTA-FORA	VERBA	1,00	34.735,39	44.113,95	44.113,95	2,19%
14		ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE/EPI/PCMSO/PCMAT/LTCAT/EXAMES					154.019,38	7,65%
14.1	220	EPI/PCMSO/PCMAT/LTCA T/EXAMES	VERBA	1,00	47.557,10	60.397,52	60.397,52	3,00%
14.2	219	ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE	VERBAS	1,00	73.718,00	93.621,86	93.621,86	4,65%
Total sem BDI							1.585.522,94	100,00%
Total do BDI							428.091,19	
Total Geral							2.013.614,13	

Marcilene Chaves de Brito Costa
 Sócia Proprietária
 RG: 3456278 SSP/GO
 CPF: 813.870.831-04

Marcilene Chaves de Brito Costa Goiânia, 06 de Fevereiro de 2020.
 MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 CNPJ 25.153478/0001-82
 Marcilene Chaves de Brito Costa - Sócia Proprietária
 RG nº 3456278 SSP/GO / CPF nº 813.870.831-04



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA DO
HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI.**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 25.153.478/0001-82 - I.E.: 10.667.003-4

Rua 38 nº 65 Qd. A-26, Lt.23, Jardim Goiás- Goiânia-GO- CEP: 74.805-400

Fone: (62) 3941-2828 e-mail: licitacao@mcbconstrutora.com.br



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA DO
HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI.**

HABILITAÇÃO JURÍDICA

MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 25.153.478/0001-82 - I.E.: 10.667.003-4

Rua 38 nº 65 Qd. A-26, Lt.23, Jardim Goiás- Goiânia-GO- CEP: 74.805-400

Fone: (62) 3941-2828 e-mail: licitacao@mcbconstrutora.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 55034-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89000305181455520573-1; Data: 03/05/2018 15:06:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW37659-OH7F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DERIVATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARCILENE CHAVES DE BRITO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3456278 SSP GO

CPF
813.870.831-04

DATA NASCIMENTO
15/12/1976

FILIAÇÃO
DOMINGOS GOMES DE BRITO
VALDETE CHAVES DE BRITO

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04388395707

VALIDADE
05/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2008

OBSERVAÇÕES
A

Marcilene Chaves de Brito Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
13/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Flávio Murilo G. Protes de Oliveira - Presidente do DETRAN GO

GOIÁS

98980760138
GO128704012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MCB CONSTRUTORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MCB CONSTRUTORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2019 13:29:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MCB CONSTRUTORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974684

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 08:44:02 (hora local)**.

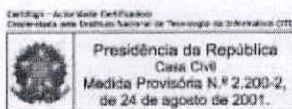
¹**Código de Autenticação Digital:** 89000305181455520573-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c5336080528d88adb334a95cb03648ece84f52ebfeedc6ed006e6f49a7010013cc1f
d8a3f8e5d2c0690774b817f5c08f76b75de20



ATO CONSTITUTIVO DA

MCB CONSTRUTORA EIRELI

MARCILENE CHAVES DE BRITO COSTA, brasileira, solteira, empresária, residente a Rua 15, Quadra C8 Lote 2 a 4 / 35 a 39 Apto 1102 Condomínio Vista Park Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP: 74.810-080, portadora da cédula de identidade Nº 3456278 SSP/GO e CPF N. 813.870.831-04, nascida em 15/12/1976, na Cidade de Posse - GO, filha de: Domingos Gomes de Brito e Valdete Chaves de Brito. Por este instrumento constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA. Conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de “**MCB CONSTRUTORA-EIRELI**”, tendo como nome fantasia de “**MCB CONSTRUTORA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da empresa será na Rua 38 Quadra A-26, Lote 23, Sala 02, Jardim Goiás, CEP: 74.805-400, Goiânia- Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital será de R\$300.000,00(Trezentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país na presente data, e será representado por uma quota de igual valor nominal.

CLAUSULA QUARTA – A empresa será administrada pela sua titular **Marcilene Chaves de Brito Costa** que irá assinar individualmente e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso social em negócios estranhos aos afins sociais.

CLÁUSULA QUINTA– O titular **Marcilene Chaves de Brito Costa**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafos 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – *A empresa terá por objetivo:*

(4120-4/00) Construção civil;

(6821-8/01) Negociações Imobiliárias;

- (4221-9/01) Obras de Infra-Estrutura;
- (4221-9/02) Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica e de Telecomunicação;
- (4221-9/04) Construção e Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações;
- (4222-7/01) Construção e Manutenção de Redes de Transportes por Dutos, Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas;
- (4212-0/00) Obras-de-arte Especiais;
- (4292-8/01) Obras de Montagem Industrial;
- (4330-4/03) Acabamento em Gesso e Estuque;
- (3811-4/00) Limpeza Urbana e Predial;
- (8121-4/00) Serviços de Limpeza e Conservação de Prédios e Domicílios;
- (8122-2/00) Imunização e Controle de Pragas Urbanas;
- (8130-3/00) Atividades Paisagísticas;
- (4330-4/01) Impermeabilização;
- (4322-3/02) Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração;
- (4329-1/04) Instalação e Manutenção de Sistemas e Equipamentos de Iluminação; Sinalização em Vias Públicas, Aeroportos e Portos;
- (4313-4/00) Serviços de Terraplanagem, Colocação de Meio Fio, Pavimentação Asfáltica, Montagem de Instalações Industriais, Estruturas Metálicas;
- (4311-8/01) Demolição e Preparação do Terreno e Canteiros de Obras e Demolição de Edifícios e outras Estruturas;
- (4312-6/00) Perfurações e Sondagens;
- (4329-1/03) Instalação Industrial, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes;
- (4330-4/04) Pintura de Edificações em Geral;
- (4330-4/05) Aplicação de Revestimentos e Resinas em Interiores e Exteriores;
- (4399-1/05) Perfuração e Construção de Poços de Água;
- (7111-1/00) Serviços de Arquitetura,
- (7112-0/00) Serviços de Engenharia
- (7119-7/03) Desenho Técnico;
- (7410-2/02) Design e Decoração de Interiores;

CLÁUSULA OITAVA – A empresa iniciara suas atividades em 27/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA – Fica estabelecido que a empresa não tenha conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

Parágrafo Único – As filiais serão extintas na hipótese de ocorrer à extinção do estabelecimento sede ou por decisão do titular, mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A empresa poderá ser regida supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes, em relação ao administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Goiânia-GO, 27 de Junho de 2016.

5º OFÍCIO

Marcilene Chaves de Brito Costa

MARCILENE CHAVES DE BRITO COSTA



526029172-6



Certifico que este documento da empresa MCB CONSTRUTORA EIRELI, Nire: 52 60029172-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/091622-4 e o código de segurança 2efzy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2016 09:42:27 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A empresa MCB CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na (o) RUA 38, S/N, QUADRA: A-26; LOTE: 23; SALA: 02,, bairro JARDIM GOIÁS, GOIANIA, GO CEP: 74.805-400, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento, e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

GOIANIA - GO, 2 DE JULHO DE 2016.



Marcilene Chaves de Brito Costa

MARCILENE CHAVES DE BRITO COSTA - Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: GO2201600403688

Renata Mendonça Passos
Apoio Op. de Análise de Processo
Portaria nº 027/2015 - JUCEG
07 JUL 2016

Certifico que este documento da empresa MCB CONSTRUTORA EIRELI, Nire: 52 60029172-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/091623-2 e o código de segurança veAsO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2016 09:45:01 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.153.478/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MCB CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCB CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 38	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAA-26 LOTE 23 SALA 02
---------------------------	---------------	--

CEP 74.805-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3941-2828/ (62) 3242-3726
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2020** às **10:52:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.153.478/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL MCB CONSTRUTORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 38	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAA-26 LOTE 23 SALA 02
CEP 74.805-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3941-2828/ (62) 3242-3726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 10:52:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : **109955262367**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : **MCB CONSTRUTORA**

CNPJ : 25153478000182

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109955262367**

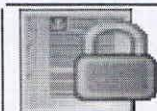
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de janeiro de 2020, às 13:29:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 27 de janeiro de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 27/01/2020 - 13:29:27

Validação pelo código: 109955262367, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109555207703

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MCB CONSTRUTORA

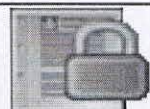
CNPJ : 25153478000182

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109555207703

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de janeiro de 2020, às 11:22:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de janeiro de 2020





MCB
Construtora

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA DO
HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI.**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 25.153.478/0001-82 - I.E.: 10.667.003-4

Rua 38 nº 65 Qd. A-26, Lt.23, Jardim Goiás- Goiânia-GO- CEP: 74.805-400

Fone: (62) 3941-2828 e-mail: licitacao@mcbconstrutora.com.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190002097
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JORGE LUIZ DE ARAUJO PEREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE LUIZ DE ARAUJO PEREIRA COSTA** RNP: **1001431367** Registro: **10529/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180205220**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **17/10/2018** .. Baixada em: **10/10/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP** -.. Registro CREA-GO: **23674**.....

Contratante: **MMC INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.072.158/0001-19**

Rua Natal.....

Número: **380**....

Bairro: **Alto da Glória**.....

CEP: **74815-705**

Quadra: **000**..... Lote: **000**.....

Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....) **99105 0612**..

Contrato: **001**.....

Celebrado em: **18/09/2018**

Valor R\$: **1.700.000,00**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua 203**.....

Número: **344**....

Bairro: **LESTE UNIVERSITÁRIO**.....

CEP: **74805-000**.....

Quadra: **30**..... Lote: **09**.....

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

Data de Início: **01/10/2018**

Previsão término: **01/10/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MMC INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.072.158/0001-19**

E-Mail:

Fone: (62....) **99105 0612**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS , 891,87 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 891,87 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 891,87 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 40,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS ESPECIAIS DE 891,87M2

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **18/09/2018** até **18/09/2019**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19017397 a 19017415, o atestado contendo <19> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190002097
Data: 15/10/2019 Hora: 16:59:00
Código de Controle: UUEPGON



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
94318/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Autenticidade nº: 19017397
CAT nº: 1020190002097 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **MCB CONSTRUTORA**, CNPJ sob o nº 25.153.478/000182, com sede na Rua 38, nº 65, Qd. A-26, Lt. 23, sala 02, Jardim Goiás, Cep: 74.805-400, Goiânia-GO, executou para a **MMC INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, os serviços de gerenciamento e executivo de obra de um prédio de 04 (quatro) pavimentos, sendo um subsolo, com a área de 891,87 m², situado na Rua 203, Qd. 30, Lt. 09, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Cíveis **JORGE LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA COSTA**, com registro profissional CREA 10.529/D-GO e RNP: 1001431367 e o Engenheiro Civil **HELIO SMAR TEIXEIRA SANTOS**, com registro profissional CREA 18.539/D-GO e RNP: 1004602863, conforme as especificações a seguir.

- Valor do contrato: R\$ 1.700.000,00
- Período de realização: 18/09/2018 a 18/09/2019

DADOS DA OBRA:

Local de realização: Rua 203, Qd. 30, Lt. 09, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: MMC INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 13.072.158/0001-19

DADOS DO CONTRATADO

Razão Social: MCB CONSTRUTORA

CNPJ: 25.153.478/000182



DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome completo: JORGE LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA COSTA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional: Brasileiro

Registro no CREA: 10.529/D-GO

ART: 1020180205220

Nome completo: HELIOSMAR TEIXEIRA SANTOS

Título Profissional: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil – Edificações

Registro Nacional: Brasileiro

Registro no CREA: 18.539/D-GO

ART: 1020190024145



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução serviços de gerenciamento e executivo de obra de um prédio de 04 (quatro) pavimentos, sendo um subsolo, com a área de 891,87 m², situado na Rua 203, Qd. 30, Lt. 09, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, conforme Planilha de Quantitativos a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EFETUADOS

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1	DESPESAS INICIAIS		
1.1	DESPESAS COM O CREA	vb	1,00
1.2	SONDAGEM DO TERRENO	un	1,00
1.3	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	vb	1,00
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
2.1	CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m	47,52
2.1.2	BARRACÃO DE OBRAS	MÊS	12,00
2.1.3	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	vb	1,00
2.1.4	AQUISICAO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA	m	1,20

2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
2.2.1	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	vb	1,00
2.2.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	vb	1,00
2.3	PROTEÇÃO COLETIVA		
2.3.1	PROTEÇÃO POÇO DO ELEVADOR	vb	1,00
2.3.2	PROTEÇÃO POÇO DE VENTILAÇÃO	vb	1,00
2.3.3	CONFECÇÃO LINHA DE VIDA - SUPORTE / TUBULAR E OUTROS	vb	1,00
2.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM LINHA DE VIDA	vb	1,00
3	SERVIÇOS GERAIS		
3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
3.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
3.1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
3.1.3	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA	MÊS	12,00
3.2	SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.2.1	CONSUMO DE ÁGUA	MÊS	12,00
3.2.2	CONSUMO DE ENERGIA	MÊS	12,00
3.3	DESPESAS COM O PESSOAL		
3.3.1	CAFÉ DA MANHÃ - MÉDIA 15 FUNCIONÁRIOS	MÊS	12,00
3.3.2	ALIMENTAÇÃO - MÉDIA 15 FUNCIONÁRIOS	MÊS	12,00
3.3.3	VALE TRANSPORTE - MÉDIA 15 FUNCIONÁRIOS	MÊS	12,00
3.3.4	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO NA SAÚDE OCUPACIONAL	MÊS	12,00
3.3.5	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MÊS	12,00
3.4	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.4.1	BETONEIRA 400L	MÊS	10,00
3.4.2	COMPACTADOR DE SOLO ELÉTRICO	MÊS	1,00
3.4.3	FURADEIRA DE IMPACTO SDS PLUS	MÊS	10,00
3.4.4	SERRA MARMORE	MÊS	10,00
3.4.5	POLICORTE	MÊS	10,00
3.4.6	SERRA CIRCULAR MANUAL	MÊS	10,00
3.4.7	VIBRADOR	MÊS	7,00
3.5	TRANSPORTE DA OBRA		
3.5.1	TRANSPORTES E CARRETOS	MÊS	12,00
3.5.1	REMOÇÃO DE ENTULHO	MÊS	12,00
3.6	DESPESAS GERAIS		
3.6.1	CÓPIAS DE PROJETOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	MÊS	12,00
3.6.2	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	MÊS	12,00
4	SERVIÇOS PRELIMINARES		

4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	32,50
4.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	66,14
5	SERVIÇOS EM TERRA		
5.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M	1.140,24
6	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO - MURO DE ARRIMO)		
6.1	TUBULÕES A CÉU ABERTO		
6.1.1	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M	70,42
6.1.2	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M	6,58
6.1.3	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M	44,86
6.1.4	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	33,07
6.1.5	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	404,41
6.1.6	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	49,84
6.1.7	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	95,02
6.1.8	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	1.173,70
6.1.9	ACO CA 50-A - 20,0 MM (3/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	130,31
6.2	CONTENÇÕES - MURO DE ARRIMO		
6.2.1	CORTINA CANALETA CONCRETO 14X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0568M3/M2) - EXCLUSO O CONCRETO	M	201,76
6.2.2	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-30 - (O.C.)	M	11,66
6.2.3	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	200,00

6.2.4	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	380,00
6.2.5	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	600,00
7	ESTRUTURA		
7.1	PILARES		
7.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M	390,52
7.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M	390,52
7.1.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M	27,07
7.1.4	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	404,93
7.1.5	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	2.574,72
7.1.6	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	597,44
7.1.7	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	224,96
7.2	VIGAS		
7.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M	654,35
7.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M	654,35
7.2.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M	65,60
7.2.4	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	912,49
7.2.5	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	1.325,52
7.2.6	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	733,66
7.2.7	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	510,62

7.2.8	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	1.605,40
7.2.9	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	1.023,67
7.2.10	ACO CA 50-A - 20,0 MM (3/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	3.946,86
7.3	LAJE		
7.3.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 30MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M	573,37
7.3.2	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 30MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M	104,18
7.3.3	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 30MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M	137,55
7.2.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M	65,21
7.4	ESCADA		
7.4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_01/2017	M	
7.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	M	
7.4.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	
7.4.4	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	
7.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M	
7.4.6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M	
7.5	RESERVATÓRIO SUPERIOR E INFERIOR		
7.5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M	195,30
7.5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M	195,30

7.5.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M	14,73
7.5.4	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	97,63
7.5.5	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	756,16
7.5.6	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	505,99
7.5.7	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	19,22
7.5.8	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	189,96
8	ALVENARIA / DIVISÓRIAS		
8.1	ALVENARIA BLOCO CERÂMICOS		
8.1.1	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 11,5 X 19 X 19 - ARG. (1 CALH:4ARML + 100 KG DE CI/M3)	M	1.351,70
8.1.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	113,05
8.1.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,10
8.1.4	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	386,54
8.2	DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO		
8.2.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS E SEM VÃOS AF_06/2017 P	M	1.502,30
8.2.2	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M	765,54
8.2.3	ISOLAMENTO ACÚSTICO EM ESPUMA DE POLIURETANO	M	113,50
9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M	107,90
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	M	254,76
9.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M	666,49
9.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL, 4 DEMÃOS	M	666,49

9.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M	328,65
10	INSTALAÇÕES		
10.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.1.1	MOTOR BOMBA (PARA BOMBEAMENTO DE AGUA DO RESERVATORIO INFERIOR PARA SUPERIOR) Hman = 18,00 mca Vazão = 4,0 m/h Sucção = 1.1/2" Recalque = 32mm Potência = 3 CV	UNID	2,00
10.1.2	BOMBA SUBMERSA PARA RECALQUE - POÇO DE AGUAS SERVIDAS (PARA BOMBEAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS) Hman = 6,00 mca Vazão = 2,0 m/h Recalque = 1.1/2" Potência = 1 CV	UNID	1,00
10.1.3	CAIXA COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS (40X40)	UNID	4,00
10.1.4	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM (ESGOTO)	M	324,75
10.1.5	TUBO PVC SOLDAVEL DN 40MM (ESGOTO)	M	168,00
10.1.6	TUBO PVC SOLDAVEL DN 50MM (ESGOTO)	M	49,00
10.1.7	TUBO PVC SOLDAVEL DN 75MM (ESGOTO)	M	41,00
10.1.8	TUBO PVC SOLDAVEL DN 100MM (ESGOTO)	M	254,00
10.1.9	TUBO PVC SOLDAVEL DN 150MM (ESGOTO)	M	67,00
10.1.10	TUBO PVC SOLDAVEL DN 200MM (ESGOTO)	M	6,00
10.1.11	LUVA PVC DE 40MM (ESGOTO)	UNID	20,00
10.1.12	LUVA PVC DE 50MM (ESGOTO)	UNID	20,00
10.1.13	LUVA PVC DE 75MM (ESGOTO)	UNID	10,00
10.1.14	LUVA PVC DE 100MM (ESGOTO)	UNID	30,00
10.1.15	LUVA PVC DE 150MM (ESGOTO)	UNID	4,00
10.1.16	JOELHO DE 90º DE 25MM	UNID	35,00
10.1.17	JOELHO DE 90º DE 40MM	UNID	31,00
10.1.18	JOELHO DE 90º DE 50MM	UNID	26,00
10.1.19	JOELHO DE 90º DE 75MM	UNID	10,00
10.1.20	JOELHO DE 90º DE 100MM	UNID	36,00
10.1.21	JOELHO DE 90º DE 150MM	UNID	6,00
10.1.22	JOELHO DE 90º DE 100x50MM	UNID	1,00
10.1.23	JOELHO DE 45º DE 25MM	UNID	8,00
10.1.24	JOELHO DE 45º DE 40MM	UNID	13,00
10.1.25	JOELHO DE 45º DE 50MM	UNID	6,00
10.1.26	JOELHO DE 45º DE 75MM	UNID	18,00
10.1.27	JOELHO DE 45º DE 100MM	UNID	6,00

10.1.28	JOELHO DE 45º DE 150MM	UNID	3,00
10.1.29	TÊ DE PVC 50MM	UNID	10,00
10.1.30	TÊ DE PVC 100MM	UNID	4,00
10.1.31	TÊ DE PVC 100X50MM	UNID	2,00
10.1.32	TÊ DE PVC DE INSPEÇÃO	UNID	1,00
10.1.33	JUNÇÃO DE PVC DE 25MM	UNID	1,00
10.1.34	JUNÇÃO DE PVC DE 40MM	UNID	8,00
10.1.35	JUNÇÃO DE PVC DE 50MM	UNID	2,00
10.1.36	JUNÇÃO DE PVC DE 100MM	UNID	16,00
10.1.37	JUNÇÃO DE PVC DE 100X50MM	UNID	7,00
10.1.38	JUNÇÃO DE PVC DE 75X50MM	UNID	1,00
10.1.39	REDUÇÃO 40X25MM	UNID	3,00
10.1.40	REDUÇÃO 50X25MM	UNID	7,00
10.1.41	REDUÇÃO 100X50MM	UNID	8,00
10.1.42	REDUÇÃO 150X100MM	UNID	3,00
10.1.43	REDUÇÃO 100X75MM	UNID	1,00
10.1.44	TE DE PVC DE REDUÇÃO DE 100X50MM	UNID	1,00
10.1.45	TE DE PVC DE REDUÇÃO DE 75X50MM	UNID	2,00
10.1.46	TE DE PVC DE REDUÇÃO DE 50X40MM	UNID	2,00
10.1.47	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC 100X75MM	UNID	1,00
10.1.48	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC 150X100MM	UNID	6,00
10.1.49	CAP PVC 50MM ESGOTO	UNID	3,00
10.1.50	CAP PVC 40MM ESGOTO	UNID	6,00
10.1.51	CAP PVC 100MM ESGOTO	UNID	6,00
10.1.52	CAIXA SIFONADA 150x150x50mm	UNID	12,00
10.1.53	CAIXA SIFONADA 150x150x75mm	UNID	3,00
10.1.54	RALO SECO CÔNICO -SAIDA 40mm	UNID	8,00
10.1.55	CAIXA DE GORDURA DE PVC (250x230x75mm)	UNID	1,00
10.1.56	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2"	UNID	14,00
10.1.57	VÁLVULA DE DESCARGA DE PRESSÃO PARA MICTÓRIO (DOCOL)	UNID	2,00
10.1.58	SIFÃO CORRUGADO CROMADO TIGRE	UNID	25,00
10.1.59	TUBO DE QUEDA 38MM	UNID	14,00
10.1.60	TUBO DE LIGAÇÃO COM SPUD	UNID	14,00
10.1.61	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UNID	3,00
10.1.62	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UNID	18,00
10.1.63	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	UNID	1,00
10.1.64	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 75mm	UNID	2,00
10.1.65	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2"	UNID	2,00
10.1.66	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UNID	3,00
10.1.67	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 25mm	UNID	2,00
10.1.68	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL METAL 1"	UNID	1,00
10.1.69	ADAPTADOR PARA REGISTRO DE GAVETA 75mm	UNID	12,00

10.1.70	ADAPTADOR PARA REGISTRO DE GAVETA 25mm	UNID	13,00
10.1.71	ADAPTADOR DE PVC PARA REGISTRO 32MM / 1"	UNID	10,00
10.1.72	ADAPTADOR DE PVC PARA REGISTRO 3/4"	UNID	4,00
10.1.73	ABRAÇADEIRA METALICA PARA MANGOTE 1.1/2"	UNID	10,00
10.1.74	MANGOTE DE BORRACHA 1.1/2"	UNID	0,50
10.1.75	MANGOTE/MANGUEIRA DE SUÇÃO AZUL 1.1/2"	UNID	2,00
10.1.76	CORRENTE GALVANIZADA 8MM	UNID	2,50
10.1.77	TORNEIRA BOIA DE ALTA PRESSÃO	UNID	1,00
10.1.78	REGISTRO PVC SOLDAVEL ESFERA 32MM	UNID	1,00
10.1.79	CAIXA METALICA DE EMBUTIR PARA HIDROMETRO DE 5m/h	UNID	1,00
10.1.80	KIT CAVALETE PARA HIDROMETRO DE 5m/h	UNID	1,00
10.1.81	HIDROMETRO DE 5m/h	UNID	1,00
10.1.82	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	130,77
10.1.83	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 mm	M	76,00
10.1.84	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	M	39,99
10.1.85	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 60 mm	M	17,97
10.1.86	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 75 mm	M	56,00
10.1.87	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	UNID	2,00
10.1.88	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 40 X 25 mm	UNID	10,00
10.1.89	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 50 mm	UNID	8,00
10.1.90	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 75 X 60 mm	UNID	8,00
10.1.91	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UNID	62,00
10.1.92	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UNID	18,00
10.1.93	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	UNID	9,00
10.1.94	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	UNID	25,00
10.1.95	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 60 mm (MARROM)	UNID	8,00
10.1.96	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 75 mm (MARROM)	UNID	6,00
10.1.97	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	UNID	22,00
10.1.98	TE SOLDAVEL COM REDUÇÃO EM BUCHA DE LATÃO DE 25 mm X 1/2"	UNID	8,00
10.1.99	TE SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UNID	13,00
10.1.100	TÊ DE PVC SOLDAVEL 32MM	UNID	5,00
10.1.101	TE SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UNID	9,00
10.1.102	TE SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	UNID	9,00
10.1.103	TE SOLDAVEL 50 X 25 mm	UNID	7,00
10.1.104	ADAPTADOR DE PVC DE 25X3/4"	UNID	37,00
10.1.105	ADAPTADOR DE PVC DE 50X1/2"	UNID	16,00
10.1.106	LUVA LR COM BUCHA DE LATÃO DE 25MMX3/4"	UNID	1,00
10.1.107	LUVA DE PVC SOLD 25MM	UNID	15,00
10.1.108	LUVA DE PVC SOLD 32MM	UNID	2,00
10.1.109	LUVA DE PVC SOLD 50MM	UNID	12,00
10.1.110	LUVA DE PVC SOLD 60MM	UNID	6,00
10.1.111	LUVA DE PVC SOLD 75MM	UNID	4,00

10.1.112	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM AGUA FRIA	UNID	10,00
10.1.113	LUVA AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4"	UNID	3,00
10.1.114	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2"	UNID	4,00
10.1.115	CAIXA METALICA PARA PAINEL 600X400X200 MM	UNID	1,00
10.1.116	GRELHA QUADRADA INOX 150MM COM ESCAMOTIÁVEL	UNID	12,00
10.1.117	PORTA GRELHA QUADRADA INOX 150MM	UNID	12,00
10.1.118	GRELHA QUADRADA INOX 100MM ESCAMOTIÁVEL	UNID	8,00
10.1.119	PORTA GRELHA QUADRADA INOX 100MM	UNID	8,00
10.1.120	PLUG ROSCÁVEL 1/2"	UNID	15,00
10.1.121	ESTOPA	UNID	20,00
10.1.122	FITA VEDA ROSCA	UNID	20,00
10.1.123	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC 850G	UNID	10,00
10.1.124	ADESIVO PVC PARA TUBULAÇÃO 850G	UNID	10,00
10.1.125	ADESIVO PVC PARA TUBULAÇÃO 175G (COM PINCEL)	UNID	5,00
10.1.1	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
10.1.1.1	ACABAMENTO DOCOL SQUARE SALVAGUA VALV CR 449506	UNID	15,00
10.1.1.2	ASSENTO DECA MCARLO PLAST BC AP 80 17	UNID	15,00
10.1.1.3	BACIA DECA MCARLO BC P 8 17 - VASO SANITÁRIO	UNID	15,00
10.1.1.4	CABIDE DOCOL IDEA CR 00585906	UNID	9,00
10.1.1.5	MICTÓRIO DECA C/SIFAO PEQ BC M 715 17	UNID	2,00
10.1.1.6	DISPENSADOR PAPEL JACKWAL PAPEL HIGIENICO ROLO ACO ESCOVADO 006.098	UNID	8,00
10.1.1.7	DISPENSADOR PAPEL JACKWAL PAPEL TOALHA ACO ESCOVADO 006.097	UNID	8,00
10.1.1.8	SABONETEIRA JACKWAL SABONETE LIQ ACO ESCOVADO 004.435	UNID	12,00
10.1.1.9	TORNEIRA DOCOL GALI COZ MS BA 00801306	UNID	8,00
10.1.1.10	TORNEIRA DOCOL PRESS COMPACT MS CR 17160606	UNID	16,00
10.1.1.11	VALV DOCOL PRESS MICT COMP CR 17010306	UNID	2,00
10.1.1.12	CUBA CELITE OVAL DE EMBUTIR 39X30	UNID	3,00
10.1.1.13	CUBA CELITE OVAL DE EMBUTIR 49X32,5	UNID	12,00
10.1.1.14	CUBA FRANKE 40X34X14 S/V 3.1/2" - BM 09014	UNID	1,00
10.1.1.15	CUBA FRANKE 46X30X15 S/V 3.1/2" - BM 12808	UNID	1,00
10.2	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
10.2.1	TUBO AC NBR 5580 L 2.1/2"	BR	8,00
10.2.2	COTOVELO GALVANIZADO 90° 2.1/2"	UNID	20,00
10.2.3	LUVA GALVANIZADA BSP 150 LBS 2.1/2"	UNID	10,00
10.2.4	TE GALVANIZADO BSP 150 LBS 2.1/2"	UNID	10,00
10.2.5	CAIXA HIDRANTE SOBREPOR 90X60X17	UNID	5,00
10.2.6	MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 2 1.1/2"	UNID	10,00
10.2.7	ESGUINCHO JATO REGULÁVEL 1.1/2"	UNID	5,00
10.2.8	CHAVE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	UNID	5,00
10.2.9	REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2"	UNID	6,00
10.2.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO ALARMES	UNID	5,00

10.2.11	PLACA DE SINALIZAÇÃO MANGUEIRA	UNID	5,00
10.2.12	PLACA DE SINALIZAÇÃO HIDRANTE	UNID	5,00
10.2.13	PLACA SINALIZAÇÃO BARRILETE	UNID	1,00
10.2.14	PLACA SINALIZAÇÃO SIRENE	UNID	5,00
10.2.15	TAMPAO FERRO FUNDIDO 60X40	UNID	1,00
10.2.16	VALVULA DE RET HORIZ 2.1/2"	UNID	2,00
10.2.17	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	UNID	5,00
10.2.18	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" X 2.1/2"	UNID	1,00
10.2.19	TAMPAO STORZ C/ CORRENTE 2.1/2"	UNID	1,00
10.2.20	NIPLE GALV BSP 150 LIBRAS 2.1/2"	UNID	14,00
10.2.21	UNIÃO DE AB BSP 150LBS 2.1/2"	UNID	3,00
10.2.22	REGISTRO DE GAVETA 2.1/2"	UNID	3,00
10.2.23	VALVULA DE RET VERTICAL 2.1/2"	UNID	1,00
10.2.24	TUBO AC NBR 5580 L 1"	BR	1,00
10.2.25	TANQUE PRESSÃO 10 LITROS VERMELHO	PC	1,00
10.2.26	PRESSOSTATO PARA AR E AGUA - 40/60 PSI	UNID	1,00
10.2.27	MANOMETRO 0 A 10 KG SECO 1/4"	UNID	1,00
10.2.28	NIPLE GALV BSP 150 LIBRAS 1"	UNID	3,00
10.2.29	COTOVELO GALVANIZADO 90º 1"	UNID	3,00
10.2.30	BUCHA DE RED BSP 150 LBS 1" X 1/4"	UNID	2,00
10.2.31	NIPLE GALV BSP 150 LIBRAS 1/4"	UNID	2,00
10.2.32	TE GALVANIZADO RED BSP 150 LBS 2.1/2"	UNID	2,00
10.2.33	TE GALVANIZADO BSP 90º 150 LBS 1"	UNID	2,00
10.2.34	NIPLE GALVANIZADO RED BSP 150 LBS 1" X 1/2"	UNID	1,00
10.2.35	LUVA GALVANIZADA BSP 150 LBS 1"	UNID	3,00
10.2.36	BUJÃO MACHO (PLUG) BSP 150 LBS 1"	UNID	1,00
10.2.37	VALVULA ESF. PP LT 1"	UNID	1,00
10.2.38	CHAVE DE FLUXO PARA AGUA ROSCA 1"	UNID	1,00
10.2.39	BOMBA CAM-W21 3,0 CV T220/380 2.1/2" X 2.1/2"	PC	1,00
10.2.40	QUADRO DE COMANDO 1 BOMBA	UNID	1,00
10.2.41	CABO FLEXIVEL 4,0MM AMARELO	MT	10,00
10.2.42	ELETRODUTO ZINCADO 3/4"	UNID	20,00
10.2.43	CONDULETE MULTIPLA 3/4" COM TAMPA	UNID	16,00
10.2.44	CONECTOR P/ CAIXA MULTIPLA 3/4"	UNID	32,00
10.2.45	CURVA LONGA ZINCADA 3/4"	UNID	16,00
10.2.46	LUVA DE EMENDA 3/4"	UNID	30,00
10.2.47	CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO	MT	100,00
10.2.48	CABO BLINDADO 3X 1,5MM	MT	100,00
10.2.49	ABRACADEIRA D C/CUNHA 3/4"	UNID	40,00
10.2.50	ABRACADEIRA D C/CUNHA 2.1/2"	UNID	30,00
10.2.51	PARAFUSO SEXT. 1/4" X 1/2"	UNID	40,00
10.2.52	ACIONADOR P/ BOMBA LIGA/DES C/ MARTELO	UNID	2,00
10.2.53	ACIONADOR MANUAL END AM-E C/ MARTELO ILUM	UNID	5,00

10.2.54	SIRENE AUDIO VISUAL VERM. SAV24	UNID	5,00
10.2.55	CENTRAL ALARME ENDER. KX80 1L (S/BAT)	UNID	1,00
10.2.56	MODULO ENDER DE ENTRADA MEI-E 24V	UNID	1,00
10.2.57	PARAFUSO SEXT. S06	UNID	30,00
10.2.58	PARAFUSO SEXT S8 C/BUCHA	UNID	30,00
10.2.59	PARAFUSO SEXT S10 C/BUCHA	UNID	40,00
10.2.60	ESMALTE SINTETICO VERMELHO 3,6LT	UNID	2,00
10.2.61	ESMALTE SINTETICO AMARELO 3,6LT	UNID	1,00
10.2.62	THINNER 5LT	LT	1,00
10.2.63	CONJUNTO ARALDITE 1,8KG	CJ	1,00
10.2.64	ROLO DE LÃ 9CM	UNID	2,00
10.2.65	TRINCHA 2" (PICEL CERDA NATURAL)	UNID	2,00
10.2.66	ESTOPA BRANCA 150GR	UNID	6,00
10.2.67	FITA ANTICORROSIVA 100MMX30MT	RL	2,00
10.2.68	FITA VEDA ROSCA 18MMX50MTS	UNID	5,00
10.2.69	FITA DUPLA FACE 19MMX20MT	UNID	1,00
10.2.70	PARABOLT 3/8" X 2.1/2"	UNID	12,00
10.2.71	GRAMPO U 2.1/2"	UNID	12,00
10.2.72	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO	UNID	20,00
10.2.73	PONTA ROSCA AC 2.1/2"	PC	8,00
10.2.74	OLEO P/ ROSQUEADEIRA	LT	3,00
10.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
10.3.1	PADRÃO TRIFASICO 35 MM H=7 METROS	UNID	1,00
10.3.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
10.3.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
10.3.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
10.3.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
10.3.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	40,00
10.3.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	9,00

10.3.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	13,00
10.3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	1,00
10.3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	1,00
10.3.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	1,00
10.3.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	3,00
10.3.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	2,00
10.3.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	6,00
10.3.15	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	UNID	2,00
10.3.16	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UNID	2,00
10.3.17	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	UNID	9,00
10.3.18	ELETROCALHA GALVANIZADA PERFURADA 100X100 MM	BR	10,00
10.3.19	ELETROCALHA - CURVA 90º - 100X100 MM	PC	4,00
10.3.20	ELETROCALHA - TEE - 100X100 MM	PC	2,00
10.3.21	SUORTE PARA SUSPENSÃO VERTICAL ELETROCALHA 100X100 MM	PC	50,00
10.3.22	EMENDA PARA ELETROCALHA 100X100 MM	PC	64,00
10.3.23	PARABOLT 3/8	PC	50,00
10.3.24	VERGALHÃO ROSCANTE 3/8	BR	10,00
10.3.25	PORCA 3/8	PC	100,00
10.3.26	ARRUELA 3/8	PC	100,00
10.3.27	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	UNID	150,00
10.3.28	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	UNID	20,00
10.3.29	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 2,5 MM2	MT	6.900,00
10.3.30	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 4 MM2	MT	1.600,00
10.3.31	CABO ISOLADO PVC 750 V. NO. 6 MM2	MT	174,00
10.3.32	CABO EPR/XLPE (90°C) 1KV - 10MM2	MT	80,00
10.3.33	CABO ISOLADO PVC 750 V, NO. 16 MM2	MT	22,00

10.3.34	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	MT	12,00
10.3.35	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 35 MM2	MT	188,00
10.3.36	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 4X2 DE EMBUTIR PARA DRYWALL	UNID	110,00
10.3.37	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	MT	1.416,00
10.3.38	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	MT	176,00
10.3.39	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	UNID	4,00
10.3.40	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	UNID	8,00
10.3.41	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	UNID	12,00
10.3.42	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	UNID	15,00
10.3.43	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	UNID	185,00
10.3.44	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	UNID	20,00
10.3.45	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	UNID	23,00
10.3.46	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	UNID	72,00
10.3.47	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	UNID	33,00
10.3.48	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	UNID	35,00
10.3.49	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID	8,00
10.3.50	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID	5,00
10.3.51	ARRUELA LISA GALVAN. 1/4"	UNID	2.309,00
10.3.52	ARRUELA LISA GALVAN. 3/8"	UNID	193,00
10.3.53	ARRUELA LISA GALVAN. 5/16"	UNID	54,00
10.3.54	BUCHA DE NYLON S10	UNID	190,00
10.3.55	DISTANCIADOR BAIXO P/ TIRANTE 38MM	UNID	190,00

10.3.56	PARAFUSO GALVAN. CABEÇA SEXT. 3/8"X2.1/2" ROSCA TOTAL WW	UNID	193,00
10.3.57	PARAFUSO GALVAN. CABEÇA SEXT. 5/16"X2" ROSCA SOBERBA	UNID	198,00
10.3.58	PARAFUSO GALVAN. CABEÇA LENTILHA 1/4"X5/8" MÁQUINA ROSCA TOTAL	UNID	880,00
10.3.59	PORCA SEXTAVADA GALVAN. 1/4"	UNID	1.429,00
10.3.60	PORCA SEXTAVADA GALVAN. 3/8"	UNID	193,00
10.3.61	SUORTE PARA CABO DE AÇO 38X90MM	UNID	193,00
10.3.62	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	383,00
10.3.63	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM	UNID	13,00
10.3.64	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	35,00
10.3.65	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	UNID	7,00
10.3.66	PLAFON BLUMENAU LED SOBREPOR QUADRADO 29CM 24W BIVOLT	UNID	15,00
10.3.67	PROJETOR STELLA LED VERT 50W PRETO STH7745/65	UNID	3,00
10.3.68	EMBUTIR BLUMENAU LED QUADRADA 17CM 12W BIVOLT 6500K	UNID	5,00
10.3.69	EMBUTIR BLUMENAU LED QUADRADA 22CM 18W BIVOLT 6500K - B0446004	UNID	39,00
10.3.70	EMBUTIR NEW LINE - MODELO LISSE PIN HOLÉ MINI DICRÓICA LED	UNID	50,00
10.3.71	ARANDELA EXTERNA IDEAL TRAPEZIO AL 291 E-27 BRANCO	UNID	8,00
10.3.72	EMBUTIR STELLA LED EASY PAR20 7W DIRECIONAL - STH7920/30	UNID	5,00
10.3.73	PROJETOR STELLA LED VERT 20W PRETO - STH 7742/30	UNID	7,00
10.3.74	EMBUTIR BLUMENAU LED QUADRADA 29CM 24W BIV 6500K	UNID	116,00
10.3.75	BALIZADOR ESPETO - LAMPADA PAR 20 - ESPETO NA GRAMA	UNID	1,00
10.3.76	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	UNID	7,00
11	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
11.1	CHAPISCO COMUM	M	2.703,40
11.2	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100KGCI/M3)	M	2.703,40
11.3	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	M	227,57
11.4	REVESTIMENTO PORCELANATO 90x90 PP DUO CONCRET GRIS	M	32,49

	RET		
11.5	REVESTIMENTO PORCELANATO 70x70 MD BEGE PLUS MATE	M	150,50
11.6	REVESTIMENTO PORCELANATO 43,2X91 CANELADO BRANCO RELEVO BR	M	19,60
11.7	REVESTIMENTO PORCELANATO 43,2X91 CANELADO CINZA RELEVO BR	M	12,49
11.8	REVESTIMENTO PORCELANATO 43,2X91 CANELADO ROSA RELEVO BR	M	12,49
11.9	PEITORIL EM GRANITO/MÁRMORE	M	9,90
12	REVESTIMENTO DE PISO		
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF 06/2014	M	264,00
12.2	PISO EM PORCELANATO 90x90 PP DUO CONCRET GRIS RET COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE AC3	M	609,69
12.3	SOLEIRA EM GRANITO/MÁRMORE	M	8,34
12.4	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=5CM - COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M	219,00
12.5	PISO CONCRETO SEMI POLIDO COM LASTRO (BASE) E=7,0 CM	M	75,00
12.6	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5	M	538,65
13	ESQUADRIAS		
13.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
13.1.1	KIT PORTA PRONTA DE ABRIR ITAUBA 70 X 210 CM COM FECHADURA PADO CONCEPT	UNID	10,00
13.1.2	KIT PORTA PRONTA DE ABRIR ITAUBA 80 X 210 CM P/ DRYWALL COM FECHADURA PADO CONCEPT	UNID	5,00
13.1.3	KIT PORTA PRONTA DE CORRER ITAUBA 80 X 210 CM COM FECHADURA PADO CONCEPT	UNID	3,00
13.2	ESQUADRIAS METÁLICAS		
13.2.1	PORTA DE AÇO VENEZIANA 0,70X2,10 ABRIR DIREITA - PVR6-D	UNID	2,00
13.2.2	PORTA DE AÇO VENEZIANA 0,90X2,10 ABRIR ESQUERDA - PVR8-E	UNID	1,00
13.2.3	PELE DE VIDRO LAMINADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA FACHADA	M	83,10
13.2.4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 4 FOLHAS	M	34,65
13.2.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS	M	12,94
13.2.6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER PAINEL FIXO E 2 FOLHAS	M	7,14
13.2.7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM MAXIM-AR	M	6,30
13.3	ESQUADRIAS DE FERRO		
13.3.1	GUARDA CORPO METALON 50X30	M	10,80

13.3.2	GRELHA METALICA REFORÇADA	M	3,10
13.3.3	GRADE DE FECHAMENTO VAZADO VENTILAÇÃO	M	2,68
13.3.4	GRADE FECHAMENTO SUPERIOR PORTÃO BASCULANTE	M	5,94
13.3.5	PORTÃO BASCULANTE	M	8,17
13.3.6	ESCADA MARINHEIRA COM GUARDA CORPO	ML	2,60
14	FORRO		
14.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M	647,60
14.2	GESSO CORRIDO EM TETO	M	170,54
15	COBERTURA		
15.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	931,75
15.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M	801,32
16	PINTURA		
16.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	M	1.475,95
16.2	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	M	88,64
16.3	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAOS	M	824,05
16.4	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS	M	1.475,95
16.5	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M	1.026,76
16.6	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS	M	86,32
16.7	PINTURA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM ESTACIONAMENTO	ML	81,00
17	DIVERSOS		
17.1	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	M	65,72
17.2	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	M	50,02
17.3	ELEVADOR MODELO P23S4 - NÚMERO DE PARADAS: 05 - CAPACIDADE: 230KG -	UNID	1,00
17.4	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M	30,20



Autenticidade nº: 19017415
CAT nº: 1020190002097 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados a contento das normas técnicas exigidas.

Goiânia, 09 de Outubro de 2019.

MMC INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ nº 13.072.158/0001-19
MARCO ANTONIO RAIMUNDO
CPF nº 641.519.132-20



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA DO
HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI.**

REGULARIDADE FISCAL

MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 25.153.478/0001-82 - I.E.: 10.667.003-4

Rua 38 nº 65 Qd. A-26, Lt.23, Jardim Goiás- Goiânia-GO- CEP: 74.805-400

Fone: (62) 3941-2828 e-mail: licitacao@mcbconstrutora.com.br





Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :27/01/2020 - 11:22:31

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
25.153.478/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.667.003-4

NOME EMPRESARIAL:
MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CONTRIBUINTE?
NÃO

NOME FANTASIA:
MCB CONSTRUTORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA 38

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
SN	A 26	23	SALA 02

BAIRRO:
JARDIM GOIAS

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74805400

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
(CONSTRUTORES RESIDENCIAIS)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO
CADASTRAL:
20/07/2016

DATA DE CADASTRAMENTO:
20/07/2016

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO
COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE
04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 27/01/2020 11:22:31

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO

VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

4260546

12/11/2020

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
 MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO
 R 38 NUM 65 QD A26 LT 23 - SALA 02 - JD GOIÁS

NOME DE FANTASIA
 MCB CONSTRUTORA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
EIRELI DE NAT.EMPRESAR.	07/07/2016	07/07/2016	ALTERAÇÃO	CADASTRO	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA		INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM	ENQ. SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL		NAO	SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
25.153.478/0001-82			CARTORIO		

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
412040000	Construcao de edificios
682180100	Corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
422190400	Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
429280100	Montagem de estruturas metalicas
433040300	Obras de acabamento em gesso e estuque
711200000	Servicos de engenharia
812140000	Limpeza em predios e em domicilios
812220000	Imunizacao e controle de pragas urbanas
813030000	Atividades paisagisticas
433040100	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
432230200	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
432910400	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
431340000	Obras de terraplenagem
431180100	Demolicao de edificios e outras estruturas
431260000	Perfuracoes e sondagens

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
MARCILENE CHAVES DE BRITO COSTA	8138708310	R 15 QD C 8 LT 2 A 4 - 35 A 39 AP 11 - JD GOIAS

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
22/07/2016	25/10/2018	

EM 07/07/2016 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MCB CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.153.478/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:29:16 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **AAD0.28A6.50E0.C997**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23788706

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

25.153.478/0001-82

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.496.923.842

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JANEIRO DE 2020

HORA: 11:14:22



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.010.442-2

Prazo de Validade: até 25/02/2020

CNPJ: 25.153.478/0001-82

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 27 DE JANEIRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.153.478/0001-82**Razão Social:** MCB CONSTRUTORA EIRELI EPP**Endereço:** R 38 02 QA26 L23 SALA02 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2020 a 26/02/2020**Certificação Número:** 2020012804595004965092

Informação obtida em 06/02/2020 14:07:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MCB CONSTRUTORA EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.153.478/0001-82

Certidão nº: 186423848/2019

Expedição: 15/10/2019, às 09:08:07

Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCB CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.153.478/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MCB CONSTRUTORA EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60029172-6	25.153.478/0001-82	07/07/2016	27/06/2016

ENDEREÇO RUA 38

NÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA: A-26; LOTE: 23; SALA: 02; BAIRRO JARDIM GOIÁS

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

-CONSTRUÇÃO CIVIL;
-NEGOCIAÇÕES IMOBILIÁRIAS;
-OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA;
-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÃO;
-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO;
-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, REDES DE BASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATADAS;
-OBRAS -DE-ARTE ESPECIAIS;
-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;
-ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- LIMPEZA URBANA E PREDIAL;
-SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMÍCIOS;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
-ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS;
-IMPERMEABILIZAÇÃO;
-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, AEROPORTOS E PORTOS;
-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COLOCAÇÃO DE MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS;
-DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO E CANTEIROS DE OBRAS E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
-PERFURAÇÃO E SONDAGENS;
-INSTALAÇÃO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;
- PINTURA DE EDIFICAÇÕES EM GERAL;
-APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
-SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
-SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
-DESENHO TÉCNICO;
-DESIGN E DECORAÇÃO DE INTERIORES.

CAPITAL R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARCILENE CHAVES DE BRITO COSTA / 813.870.831-04	SIM	02/07/2016	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARCILENE CHAVES DE BRITO COSTA	813.870.831-04	02/07/2016	XXXXXXXXXXXXXX

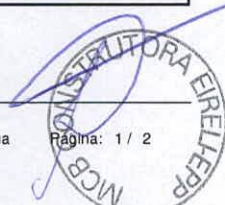
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 07/07/2016

NÚMERO 52160916232

continua

Página: 1 / 2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MCB CONSTRUTORA EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60029172-6	25.153.478/0001-82

		SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
ATO	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
EVENTO(S) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
		STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.90076664104

Date: 2020.01.27 15:41:20 BRST

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209993782

Chave de segurança: 0Mf87

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
JORGE LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA COSTA
Goiânia, 27 de Janeiro de 2020



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo Seletivo** objetivando a Contratação de Empresa especializada no serviço de REFORMA do **Hospital Materno Infantil – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH retifica o edital nº 001/2020 – HMI no termo de referência, item 1, para fazer constar o quanto segue:

1. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 1.1.** As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 1.2.** O envelope, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, na data, endereço e horário abaixo especificados, onde será realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo para apresentação de propostas: 06 de Fevereiro de 2020;

Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás;

Horário: das 17h às 17:15h

As demais informações permanecem as mesmas.

Goiânia/GO, 03/02/2020.

Comissão de Processo Seletivo



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo Seletivo** objetivando a Contratação de Empresa especializada no serviço de REFORMA do **Hospital Materno Infantil – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2.** O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3.** Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2.** Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
 - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei no 9.605/1998;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública, nos termos da Lei no 8.884/1994.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra;

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. O envelope, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, na data, endereço e horário abaixo especificados, onde será realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo para apresentação de propostas: 06 de janeiro de 2020;

Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás;

Horário: das 17h às 17:15h

4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1. O envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – HMI

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
 - a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
 - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;



- c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
 - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3.** Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4.** Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
 - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 5.5.** Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6.** A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1.** A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada impressa e assinada;
 - b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;



- c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

- a) Nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo, inclusive CEP;
- d) Telefone;
- e) Endereço eletrônico.
- f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
- g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;



7.5.A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente;



- 11.2.** É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3.** As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.4.** O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.5.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 29 de janeiro de 2020.

Comissão de Processo Seletivo

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		HMI					216.539,40	9,67 %
1.1	00000156	RETIRADA DE GRADIL	m²	330	4,93	6,26	2.065,80	0,09 %
1.2	00000218	INSTALAÇÃO DE GRADIL	VERBA/M2	330	511,75	649,92	214.473,60	9,58 %
2		TROCA DE PORTAS E PORTAIS					112.303,79	5,01 %
2.1		RETIRADA DE PORTAS – TÉRREO					1.062,14	0,05 %
2.1.1	00000156	RETIRADA DE PORTAS - CRIE	m²	13,44	4,93	6,26	84,13	0,00 %
2.1.2	00000156	RETIRADA DE PORTAS - LABORATÓRIO	m²	11,76	4,93	6,26	73,61	0,00 %
2.1.3	00000156	RETIRADA DE PORTAS E PORTAIS - BANCO DE LEITE	m²	21,84	4,93	6,26	136,71	0,01 %
2.1.4	00000156	RETIRADA DE PORTAS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	m²	30,24	4,93	6,26	189,30	0,01 %
2.1.5	00000156	RETIRADA DE PORTAS – PSP	m²	23,52	4,93	6,26	147,23	0,01 %



2.1.6	00000156	RETIRADA DE PORTAS - UTI PEDIÁTRICA	m ²	26,88	4,93	6,26	168,26	0,01 %
2.1.7	00000156	RETIRADA DE PORTAS - DIRETORIA	m ²	21,84	4,93	6,26	136,71	0,01 %
2.1.8	00000156	RETIRADA DE PORTAS - RECEPÇÃO CENTRAL	m ²	8,4	4,93	6,26	52,58	0,00 %
2.1.9	00000156	RETIRADA DE PORTAS - AUDITÓRIO	m ²	3,36	4,93	6,26	21,03	0,00 %
2.1.10	00000156	RETIRADA DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	m ²	8,4	4,93	6,26	52,58	0,00 %
2.2		RETIRADA DE PORTAIS - TÉRREO					91,14	0,00 %
2.2.1	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	m ²	5,04	4,93	6,26	31,55	0,00 %
2.2.2	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - FARMÁCIA CENTRAL	m ²	5,04	4,93	6,26	31,55	0,00 %
2.2.3	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - DIRETORIA	m ²	4,48	4,93	6,26	28,04	0,00 %
2.3		RETIRADA DE PORTAS - 1º ANDAR					862,35	0,04 %
2.3.1	00000156	RETIRADA DE PORTAS - PEDIATRIA	m ²	18,48	4,93	6,26	115,68	0,01 %
2.3.2	00000156	RETIRADA DE PORTAS - ENFERMARIA PEDIÁTRICA	m ²	31,92	4,93	6,26	199,81	0,01 %
2.3.3	00000156	RETIRADA DE PORTAS - UTI MATERNA	m ²	16,8	4,93	6,26	105,16	0,00 %
2.3.4	00000156	RETIRADA DE PORTAS - UTI NEONATAL	m ²	15,12	4,93	6,26	94,65	0,00 %
2.3.5	00000156	RETIRADA DE PORTAS - LACTÁRIO	m ²	3,36	4,93	6,26	21,03	0,00 %
2.3.6	00000156	RETIRADA DE PORTAS - OBSTETRÍCIA, ENFERMARIA 12 A 18, GINECOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA	m ²	52,08	4,93	6,26	326,02	0,01 %
2.4		RETIRADA DE PORTAIS - 1º ANDAR					78,87	0,00 %
2.4.1	00000156	RETIRADA DE PORTAIS - HALL PRINCIPAL	m ²	12,6	4,93	6,26	78,87	0,00 %
2.5		INSTALAÇÃO DE PORTAS - TÉRREO					51.569,59	2,30 %
2.5.1	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - CRIE	UNIDADE	8	402,04	510,59	4.084,72	0,18 %
2.5.2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - LABORATÓRIO	UNIDADE	7	402,04	510,59	3.574,13	0,16 %
2.5.3	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - BANCO DE LEITE	UNIDADE	13	402,04	510,59	6.637,67	0,30 %
2.5.4	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - ÁREA DE CONTIGÊNCIA	UNIDADE	18	402,04	510,59	9.190,62	0,41 %
2.5.5	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - PSP	UNIDADE	14	402,04	510,59	7.148,26	0,32 %
2.5.6	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI PEDIÁTRICA	UNIDADE	16	402,04	510,59	8.169,44	0,36 %



2.5.7	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - DIRETORIA	UNIDADE	13	402,04	510,59	6.637,67	0,30 %
2.5.8	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - RECEPÇÃO CENTRAL	UNIDADE	5	402,04	510,59	2.552,95	0,11 %
2.5.9	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - AUDITÓRIO	UNIDADE	2	402,04	510,59	1.021,18	0,05 %
2.5.10	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - FARMÁCIA CENTRAL	UNIDADE	5	402,04	510,59	2.552,95	0,11 %
2.6		INSTALAÇÃO DE PORTAS - 1º ANDAR					41.868,38	1,87 %
2.6.1	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - PEDIATRIA	UNIDADE	11	402,04	510,59	5.616,49	0,25 %
2.6.2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - ENFERMARIA PEDIÁTRICA	UNIDADE	19	402,04	510,59	9.701,21	0,43 %
2.6.3	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI MATERNA	UNIDADE	10	402,04	510,59	5.105,90	0,23 %
2.6.4	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - UTI NEONATAL	UNIDADE	9	402,04	510,59	4.595,31	0,21 %
2.6.5	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - LACTÁRIO	UNIDADE	2	402,04	510,59	1.021,18	0,05 %
2.6.6	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS - OBSTETRÍCIA, ENFERMARIA 12 A 18, GINECOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA	UNIDADE	31	402,04	510,59	15.828,29	0,71 %
2.7		PINTURA ESMALTE SINTÉTICO DAS PORTAS					16.771,32	0,75 %
2.7.1	00000199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA - TÉRREO	m²	407,23	17,90	22,73	9.256,33	0,41 %
2.7.2	00000199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA - 1º ANDAR	m²	330,62	17,90	22,73	7.514,99	0,34 %
3		RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BATE-MACA					168.440,75	7,52 %
3.1	00000221	RETIRADA DE BATE-MACA - TÉRREO	METROS	365,5	3,39	4,30	1.571,65	0,07 %
3.2	00000221	RETIRADA DE BATE-MACA - 1º ANDAR	METROS	117	3,39	4,30	503,10	0,02 %
3.3	00000223	ASSENTAMENTO DE BATE-MACA - TÉRREO	METROS	365,5	271,50	344,80	126.024,40	5,63 %
3.4	00000223	ASSENTAMENTO DE BATE-MACA - 1º ANDAR	METROS	117	271,50	344,80	40.341,60	1,80 %
4		MANUTENÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PRONTO-SOCORRO (PSM)					285.145,77	12,73 %
4.1	00000159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	729	13,82	17,55	12.793,95	0,57 %
4.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA-PISO	m²	729	55,15	70,04	51.059,16	2,28 %
4.3	00000162	PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR	m²	1200	10,04	12,75	15.300,00	0,68 %



- PAREDE								
4.4	00000162	PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m ²	729	10,04	12,75	9.294,75	0,42 %
4.5	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS	m ²	385,8	12,31	15,63	6.030,05	0,27 %
4.6	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m ²	45,36	4,93	6,26	283,95	0,01 %
4.7	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	8	2,66	3,37	26,96	0,00 %
4.8	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	8	271,59	344,91	2.759,28	0,12 %
4.9	00000221	RETIRADA DE BATE-MACA	METROS	50	3,39	4,30	215,00	0,01 %
4.10	00000223	ASSENTAMENTO DE BATE-MACA	METROS	50	271,50	344,80	17.240,00	0,77 %
4.11	00000156	RETIRADA DE PORTAIS	m ²	16,8	4,93	6,26	105,16	0,00 %
4.12	00000170	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m ²	211,68	11,99	15,22	3.221,76	0,14 %
4.13	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m ²	211,68	44,95	57,08	12.082,69	0,54 %
4.20	00000168	BOX	UNIDADE	3	900,00	1.143,00	3.429,00	0,15 %
4.21	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	27	402,04	510,59	13.785,93	0,62 %
4.22	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m ²	83,85	425,73	540,67	45.335,17	2,02 %
4.23	00000175	REMOÇÃO DE JANELAS	m ²	83,85	13,80	17,52	1.469,05	0,07 %
4.24	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	39	140,67	178,65	6.967,35	0,31 %
4.25	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	39	0,69	0,87	33,93	0,00 %
4.26	00000224	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	VERBA	1	23.625,00	30.003,75	30.003,75	1,34 %
4.27	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	408	10,00	12,70	5.181,60	0,23 %
4.28	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	1	31.500,00	40.005,00	40.005,00	1,79 %
4.29	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	13	3,51	4,45	57,85	0,00 %
4.30	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	13	187,79	238,49	3.100,37	0,14 %
4.31	00000199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA	m ²	90,72	17,90	22,73	2.062,06	0,09 %
4.32	00000200	PIA DE AÇO INOX 2,00 METROS	UNIDADE	2	1.300,00	1.651,00	3.302,00	0,15 %
5		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE CONTIGÊNCIA DO HMI					54.924,84	2,45 %



5.1	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX	m ²	115	7,01	8,90	1.023,50	0,05 %
5.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO	m ²	115	55,15	70,04	8.054,60	0,36 %
5.3	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	20	0,69	0,87	17,40	0,00 %
5.4	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	20	140,67	178,65	3.573,00	0,16 %
5.5	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	5	2,66	3,37	16,85	0,00 %
5.6	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	5	271,59	344,91	1.724,55	0,08 %
5.9	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR – PAREDES	m ²	470,4	10,04	12,75	5.997,60	0,27 %
5.10	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS – PAREDES	m ²	94,08	12,31	15,63	1.470,47	0,07 %
5.11	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m ²	143,38	10,04	12,75	1.828,09	0,08 %
5.12	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS – TETO	m ²	28,68	12,31	15,63	448,26	0,02 %
5.13	00000173	RETIRADA DE JANELAS	m ²	46,8	4,93	6,26	292,96	0,01 %
5.14	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m ²	46,8	425,73	540,67	25.303,35	1,13 %
5.15	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	160	10,00	12,70	2.032,00	0,09 %
5.16	00000183	RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	54	0,35	0,44	23,76	0,00 %
5.17	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	54	15,73	19,97	1.078,38	0,05 %
5.18	00000184	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES	UNIDADE	17	15,73	19,97	339,49	0,02 %
5.19	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	7	3,51	4,45	31,15	0,00 %
5.20	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	7	187,79	238,49	1.669,43	0,07 %
6		BANCO DE LEITE					41.056,59	1,83 %
6.1	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR – PAREDES	m ²	304,29	10,04	12,75	3.879,69	0,17 %
6.2	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS – PAREDES	m ²	60,85	12,31	15,63	951,08	0,04 %
6.3	00000159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	128,25	13,82	17,55	2.250,78	0,10 %
6.4	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO	m ²	128,25	55,15	70,04	8.982,63	0,40 %



6.5	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TETO	m²	128,25	10,04	12,75	1.635,18	0,07 %
6.6	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS - TETO	m²	25,65	12,31	15,63	400,90	0,02 %
6.7	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	2	2,66	3,37	6,74	0,00 %
6.8	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	2	271,59	344,91	689,82	0,03 %
6.9	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	44,1	44,95	57,08	2.517,22	0,11 %
6.10	00000170	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	44,1	11,99	15,22	671,20	0,03 %
6.11	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	17	0,69	0,87	14,79	0,00 %
6.12	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	17	140,67	178,65	3.037,05	0,14 %
6.13	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	103,5	10,00	12,70	1.314,45	0,06 %
6.14	00000183	RETIRADA DE TOMADAS	UNIDADE	17	0,35	0,44	7,48	0,00 %
6.15	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	17	15,73	19,97	339,49	0,02 %
6.16	00000185	INSTALAÇÃO DE SPLIT 9000 BTU	VERBA	4	1.500,00	1.905,00	7.620,00	0,34 %
6.17	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	2	3,51	4,45	8,90	0,00 %
6.18	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	2	187,79	238,49	476,98	0,02 %
6.19	00000201	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	13,23	100,00	127,00	1.680,21	0,08 %
6.20	00000202	MOLA HIDRÁULICA PARA AS PORTAS	UNIDADE	9	400,00	508,00	4.572,00	0,20 %
7		MANUTENÇÃO DA ÁREA DE CARGA E DESCARGA DO HMI					86.414,81	3,86 %
7.1	00000189	DEMOLIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	m²	384,63	6,91	8,77	3.373,20	0,15 %
7.2	00000226	ASFALTO	m²	384,63	170,00	215,90	83.041,61	3,71 %
8		TROCA DO PISO INTERNO DO HMI					266.522,15	11,90 %
8.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO (1º ANDAR)	m²	1888,7	55,15	70,04	132.285,94	5,91 %
8.4	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO (TÉRREO)	m²	1065,6	55,15	70,04	74.631,12	3,33 %
8.5	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM (TÉRREO)	METROS	1202,5	10,00	12,70	15.271,75	0,68 %
8.6	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM (1º ANDAR)	METROS	1420,5	10,00	12,70	18.040,35	0,81 %

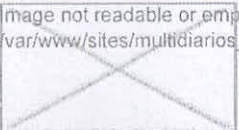
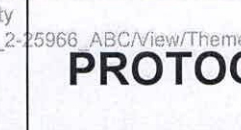


8.7	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX – TÉRREO	m ²	1888,7	7,01	8,90	16.809,60	0,75 %
8.8	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX - 1º ANDAR	m ²	1065,6	7,01	8,90	9.483,39	0,42 %
9		FARMÁCIA CENTRAL					38.716,72	1,73 %
9.1	00000159	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	178,26	13,82	17,55	3.128,46	0,14 %
9.2	00000166	PISO DE GRANITINA 8 MM FUNDIDA COM CONTRA- PISO	m ²	178,26	55,15	70,04	12.485,33	0,56 %
9.3	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m ²	10,08	4,93	6,26	63,10	0,00 %
9.4	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	6	402,04	510,59	3.063,54	0,14 %
9.5	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m ²	87,86	44,95	57,08	5.015,04	0,22 %
9.6	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR	m ²	141,12	10,04	12,75	1.799,28	0,08 %
9.7	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS	m ²	28,224	12,31	15,63	441,14	0,02 %
9.8	00000175	REMOÇÃO DE JANELAS	m ²	30,69	13,80	17,52	537,68	0,02 %
9.9	00000177	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	20	0,69	0,87	17,40	0,00 %
9.10	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	20	140,67	178,65	3.573,00	0,16 %
9.11	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m ²	30,69	192,09	243,95	7.486,82	0,33 %
9.12	00000181	RODAPÉ DE GRANITINA 7 CM	METROS	51	10,00	12,70	647,70	0,03 %
9.13	00000199	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A BASE D EÁGUA	m ²	20,16	17,90	22,73	458,23	0,02 %
10		PINTURA INTERNA DOS CORREDORES E SALAS					122.429,60	5,47 %
10.1	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - TÉRREO	m ²	3535,4	10,04	12,75	45.075,71	2,01 %
10.2	00000162	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR - 1º ANDAR	m ²	4176,3	10,04	12,75	53.247,44	2,38 %
10.3	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS (TÉRREO)	m ²	707,07	12,31	15,63	11.051,50	0,49 %
10.4	00000163	EMASSAMENTO ACRÍLICO - 2 DEMÃOS (1º ANDAR)	m ²	835,25	12,31	15,63	13.054,95	0,58 %
11		TROCA DAS JANELAS E VIDRARIAS DO HMI					314.621,44	14,05 %
11.1	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - ENFERMARIA	m ²	148,2	425,73	540,67	80.127,29	3,58 %



11.2	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - UTI MATERNA (1º ANDAR)	m²	181,35	425,73	540,67	98.050,50	4,38 %
11.3	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - AUDITÓRIO/SALA DE LEITURA	m²	23,4	425,73	540,67	12.651,67	0,56 %
11.4	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - CRIE/DEPÓSITO/FARMÁCIA CENTRAL	m²	39	425,73	540,67	21.086,13	0,94 %
11.5	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - DIRETORIA	m²	25,35	425,73	540,67	13.705,98	0,61 %
11.6	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - PSP	m²	122,85	425,73	540,67	66.421,30	2,97 %
11.7	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - UTI PEDIÁTRICA	m²	35,1	425,73	540,67	18.977,51	0,85 %
11.8	00000173	RETIRADA DE JANELAS	m²	575,25	4,93	6,26	3.601,06	0,16 %
12		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					312.099,36	13,94 %
12.1	00000227	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VERBA/MES	8	4.921,26	6.250,00	50.000,00	2,23 %
12.2	00000213	ENGENHEIRO	VERBA/MES	8	14.920,40	18.948,90	151.591,20	6,77 %
12.3	00000214	ENCARREGADO	VERBA/MES	8	3.997,40	5.076,69	40.613,52	1,81 %
12.4	00000216	TÉCNICO DE SEGURANÇA	VERBA/MES	8	3.324,20	4.221,73	33.773,84	1,51 %
12.5	00000217	ELETRICISTA MANUTENÇÃO	VERBA/MES	8	3.555,20	4.515,10	36.120,80	1,61 %
13		BOTA-FORA					49.070,00	2,19 %
13.1	00000228	BOTA-FORA	VERBA	1	38.637,80	49.070,00	49.070,00	2,19 %
14		ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE/EPI/PCMSO/PCMAT/LTCAT/EXAMES					171.323,00	7,65 %
14.1	00000220	EPI/PCMSO/PCMAT/LTCAT/EXAMES	VERBA	1	52.900,00	67.183,00	67.183,00	3,00 %
14.2	00000219	ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE	VERBAS	1	82.000,00	104.140,00	104.140,00	4,65 %

Total sem BDI	1.763.513,09
Total do BDI	476.095,13
Total Geral	2.239.608,22

		PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000166043
---	---	--------------------------------	---

TÍTULO: Aviso de Edital HMI

USUÁRIO: ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA

LOGIN: adriano.muricy

CLIENTE: IGH - HMI

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/01/2020

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 28/01/2020

HORA: 15:29:49

VALOR: 154,00

ALTURA (cm): 3.52

COLUNA(S): 1

CM² (Colunas x altura):
3.52

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Goiás

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: IV - Demais Poderes

DADOS DO ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 03/02/2020

HORA: 09:46:35

USUÁRIO: ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou o processo seletivo 001/2020 - HMI, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma para o Hospital Materno Infantil - HMI. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Adriano Muricy
Advogado

1001

1001

T O O M T M M S

○ ○ ○ ○ ○

C O N T E N T S

○ ○ ○

1111

677 2014 01 01

07-9-10

0.0	0.0
-----	-----

1040

0

100

06-17
 06-18

உ

J. Biol. Chem. 264:447-454, 1989

上欄の口を閉じ

7-20 50773.6

— 816 —

1007-1010

	0:00
--	------

00070025

000

000000

[illegible]

09599600WFFP

1000

2000

1000

6.

6
7
8
9
10
11
12

[illegible]

00000000000000000000

091694<1995

2020

1901-1902

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99

[illegible]

10/11/2005 10:05 AM

1951年12月

X
•
•
•

10

107
p 5

1001